

PARECER CONSOLIDADO

ARESPCJ Nº 25/2023 - DFB

**REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA,
ESGOTO E DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DE MAIS
SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE IRACEMÁPOLIS**

MAIO DE 2023

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ	5
1.2. OBJETIVO	5
2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA.....	6
2.1. FUNDAMENTO LEGAL.....	6
2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE IRACEMÁPOLIS.....	6
2.1.2. PRESTADOR: DAE IRACEMÁPOLIS	6
2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS	6
2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE	6
2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE.....	6
2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO.....	6
2.4. OUVIDORIA.....	7
2.4.1. ATENDIMENTOS	8
2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.....	10
2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE.....	10
2.4.4. CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO	10
2.4.5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO	11
3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL.....	16
3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL	16
3.2. PLANEJAMENTO	17
3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	17
3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	17
3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA.....	17
3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO	19
3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS ...	20
3.4. INVESTIMENTOS	22
3.4.1. INVESTIMENTOS REALIZADOS.....	22
3.4.2. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO	24
4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL.....	26
4.1. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE.....	26

4.2.	ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR.....	27
4.2.1.	REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO	27
4.2.1.1.	VOLUME FATURADO	27
4.2.1.2.	FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	28
4.2.2.	INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS	30
4.2.3.	ANÁLISE DOS COMPONENTES DE GASTOS.....	31
4.2.3.1.	GASTOS COM PESSOAL.....	31
4.2.3.2.	GASTOS COM MATERIAIS.....	32
4.2.3.3.	GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	34
4.2.3.4.	ENERGIA ELÉTRICA	35
4.3.	CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA.....	36
4.3.1.	CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA.....	36
4.3.1.1.	CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA).....	36
4.3.1.2.	CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)	36
4.4.	CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS	38
4.4.1.	PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO	40
4.4.1.1.	PROJEÇÕES DA DEX E DAP	40
4.4.1.2.	PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS.....	41
4.4.1.3.	PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO	41
4.4.2.	TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)	41
4.4.3.	TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)	42
4.4.4.	COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT).....	42
5.	CONCLUSÃO	43
6.	RECOMENDAÇÕES	43
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	44
	ANEXO I - DADOS	45
	Tabela ECO 8 – Dados de Volume Faturado.	45
	Tabela ECO 9 – Dados de Faturamento.	45
	Tabela ECO 10 – Dados de Despesas com Pessoal.	46
	Tabela ECO 11 – Dados de Despesas com Materiais.	46
	Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros.	47
	Tabelas ECO 13.1, 13.2 e 13.3 – Despesas com Energia Elétrica.....	47
	ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	49

ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)	51
ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS.....	52
ANEXO V - RELATÓRIO DO MUNICÍPIO DE IRACEMÁPOLIS DO ANUÁRIO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DE 2022	53

1. INTRODUÇÃO

1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.217/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe à ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

1.2. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pela Prefeitura Municipal de Iracemápolis à ARES-PCJ.

O presente Parecer Consolidado visa também apresentar os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ quanto à fixação de novo índice do Reajuste das Tarifas de Água e Esgoto e os Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

2.1. FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE IRACEMÁPOLIS

O Município de Iracemápolis, na qualidade de titular dos serviços de saneamento, é subscritor do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora ARES-PCJ e o ratificou através da Lei Municipal Lei nº 1.844, de 01/09/2010. Dessa forma, o Município de Iracemápolis delegou e transferiu à Agência Reguladora PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico.

2.1.2. PRESTADOR: DAE IRACEMÁPOLIS

O Departamento de Água e Esgoto da Prefeitura de Iracemápolis é o PRESTADOR dos serviços municipais de água e esgoto.

2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS

O Município de Iracemápolis, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através da Lei nº 2.518, de 20 de setembro de 2022. Os atuais membros do CRCS de Iracemápolis foram nomeados pela Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 4.027 de 03/10/2022, atendendo, assim, os requisitos do Controle Social.

2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Através do Ofício GP nº 783 de 25/10/2022, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ para solicitação de reajuste ordinário das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pelo município. A partir dessa solicitação, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 304/2022, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE

A última revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo **PRESTADOR** foi de 3,43% (Três inteiros e quarenta e três centésimos por cento) e de 3,43% (Três inteiros e quarenta e três centésimos por cento) nos valores dos Preços Públicos dos demais serviços, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 319, de 08/11/2019.

2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO

Conforme informações do Setor Administrativo da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2022, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente perante a ARES-PCJ.

2.4. OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e *WhatsApp*, além de visitas da Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

A Ouvidoria da ARES-PCJ funciona no âmbito dos municípios associados como órgão de 2ª ou 3ª instância, para recepcionar as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais. É condição para o registro da manifestação na Ouvidoria da ARES-PCJ que o usuário já tenha buscado a solução para o problema junto ao prestador de serviço.

Por isso é norma que as manifestações atendidas pela Ouvidoria da Agência Reguladora tenham sido registradas localmente, sendo que o controle é feito por meio do protocolo de atendimento ou ordem de serviço. A Ouvidoria atua de modo proativo, buscando soluções e orientações mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial no prestador.

Tabela ADM 1 - Canais de atendimento.

Internet	Mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na página “Ouvidoria” no site institucional ou por meio do envio de e-mail ao endereço eletrônico ouvidoria@arespcj.com.br .
Telefone	Chamada gratuita de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, por meio do número 0800-77-11445. Chamada de telefone celular por meio do número (19) 3471-5100.
WhatsApp	Mediante mensagem no número (19) 99954-2370
Presencialmente	De segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, na sede da Agência, na cidade de Americana/SP.
Correspondência	À Ouvidoria da ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633, bairro Jardim Santana, Americana/SP. CEP: 13478-580.

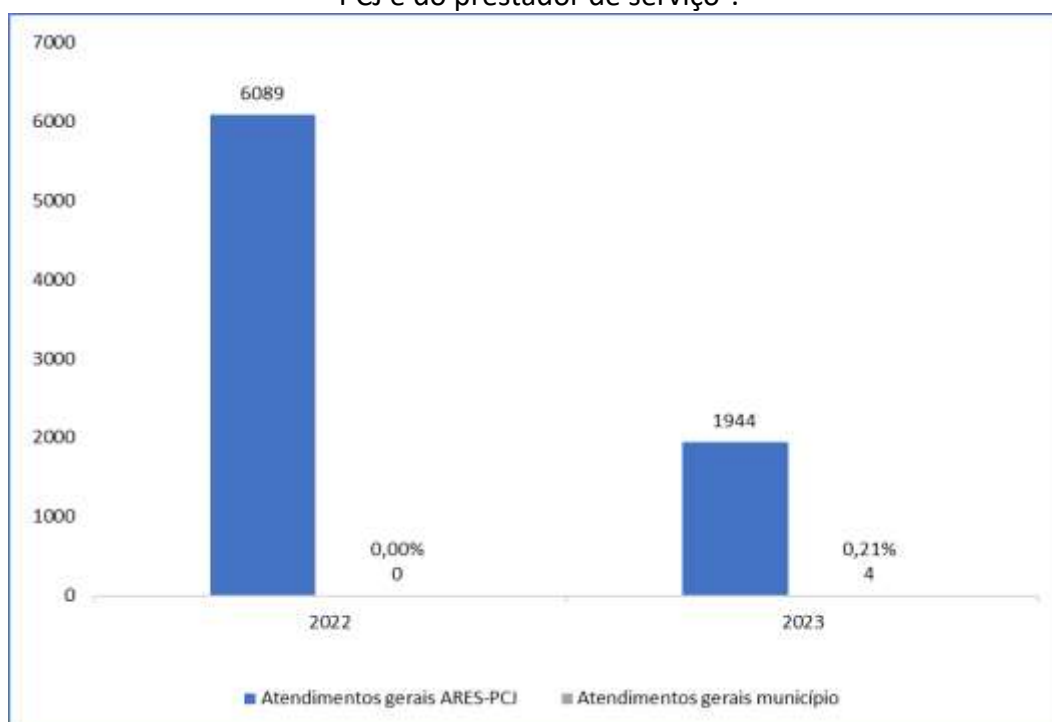
2.4.1. ATENDIMENTOS

Desde a sua criação a Ouvidoria da ARES-PCJ vem realizando atendimentos de dois níveis:

Nível 1: atendimentos de primeira instância como informações aos usuários sobre normas, canais de contato e demais serviços dos associados. Nesse caso, o usuário recebe orientação sobre os canais adequados para a recepção das suas primeiras manifestações. A maior parte destas demandas são solucionadas através de orientações por telefone ou e-mail, sem o encaminhamento ao prestador de serviço local.

Nível 2: registro de manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e denúncias, com o protocolo de atendimento fornecido pelo prestador de serviço local. Nesse caso, a Ouvidoria faz o encaminhamento da manifestação para o prestador de serviço local para ciência, esclarecimentos ou providências.

Gráfico ADM 1 – Comparativo anual entre os atendimentos gerais (soma nível 1 e nível 2) ARES-PCJ e do prestador de serviço¹.



Fonte ².

¹ Os números de 2022 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (14/04/2023). Para a contagem dos atendimentos gerais foi considerado apenas o canal de telefone 0800. Os atendimentos por e-mail e WhatsApp foram desconsiderados da contagem devido à impossibilidade de filtrar as manifestações por município.

² As tabelas e gráficos de elaboração própria tem como fonte as informações e dados que o prestador de serviços encaminha por meio dos sistemas utilizados pela Agência Reguladora, como: Sistema de Gestão Regulatória (SONAR), Sistema de Gestão de Ouvidoria, Sistema de Informações de Fiscalização Unificado, bem como relatórios disponibilizados pelo prestador de serviços.

Gráfico ADM 2 – Comparativo anual das manifestações com protocolos³.

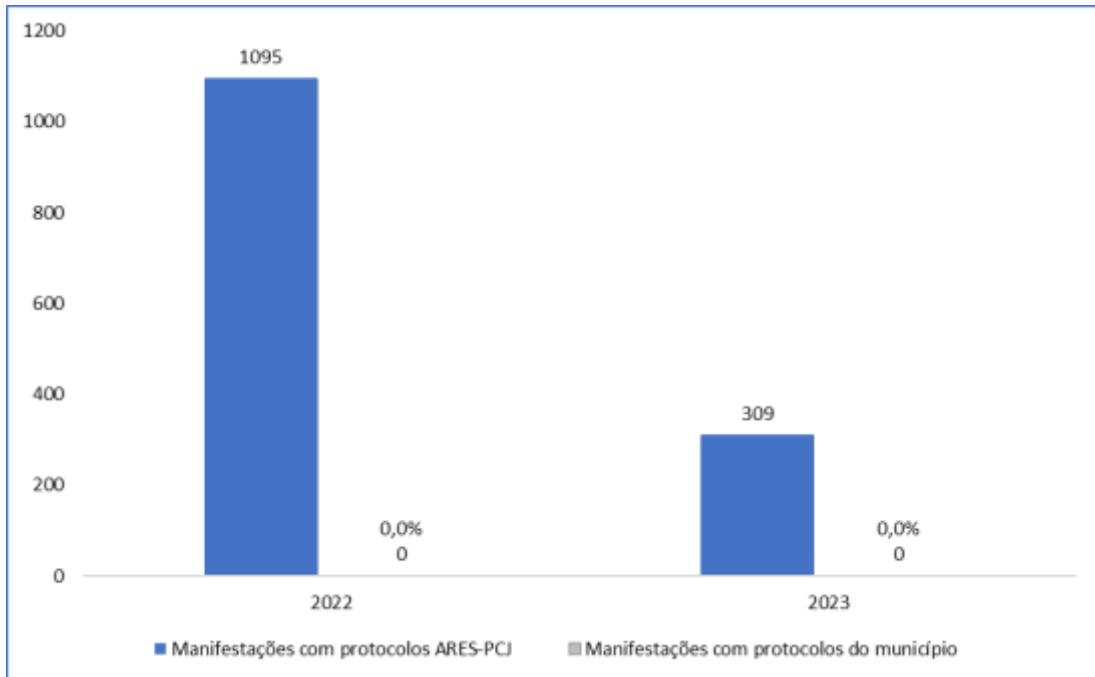
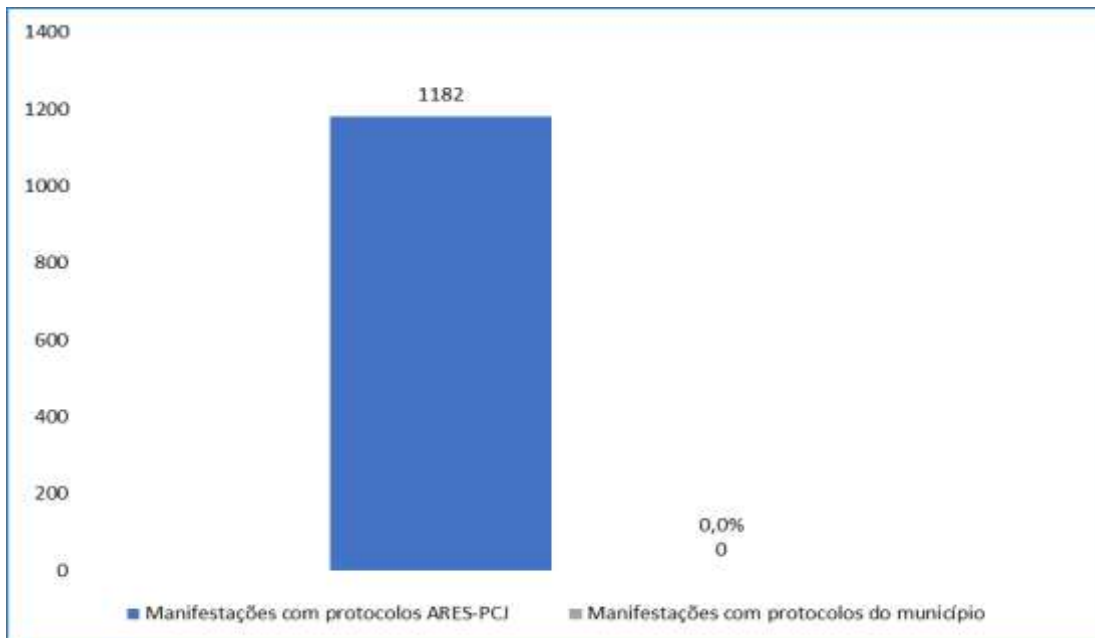


Gráfico ADM 3 – Comparativo das manifestações com protocolos nos últimos 12 meses. (14/04/2022 a 14/04/2023)



³ Os números de 2022 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (16/11/2022).

2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses (14/04/2022 a 14/04/2023) não foram registradas reclamações referente ao serviço prestado pela SAE – Iracemápolis.

2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE

A Ouvidoria Itinerante estava suspensa desde abril de 2020 como medida de prevenção à pandemia de Covid 19, considerando as recomendações sanitárias face a realização de atividades presenciais. A iniciativa, retomada nos municípios associados em abril de 2022, é responsável por divulgar as atividades de regulação e atender o público pessoalmente em suas dúvidas, sugestões e solicitações.

No dia 22/11/2022, das 09h30 às 12h00, a ARES-PCJ prestou atendimento à população de Iracemápolis por meio do projeto de Ouvidoria Itinerante.

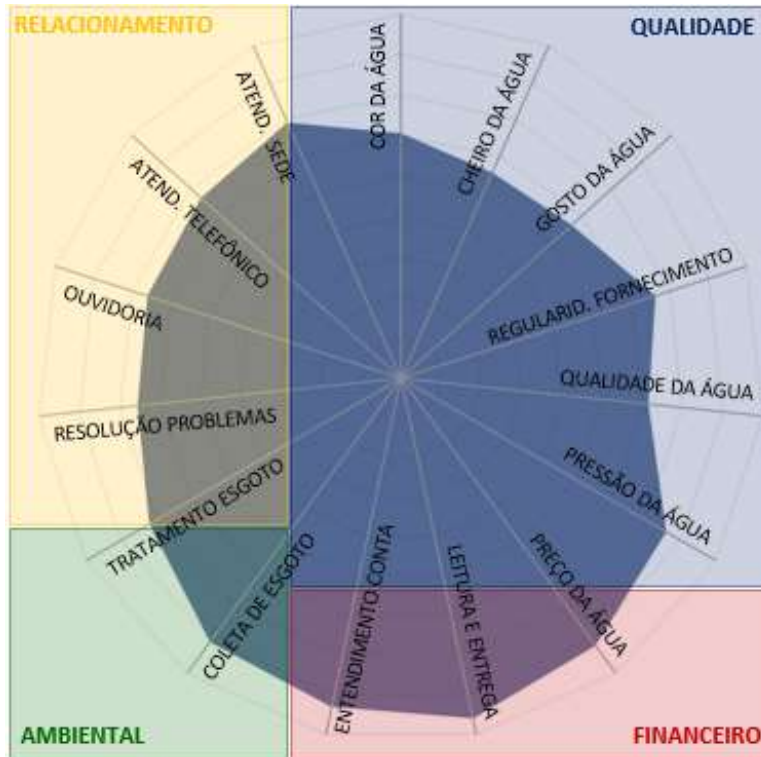
2.4.4. CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO

A Agência Reguladora desenvolve de modo permanente campanha sobre consumo consciente da água e uso adequado da rede de esgoto nos municípios associados, com divulgação em redes sociais, site, carro de som e distribuição de material impresso. Além disso, a Agência também promove campanha sobre a Tarifa Residencial Social de Água e Esgoto. Houve ação por meio de carro de som no município no dia 14/11/2022.



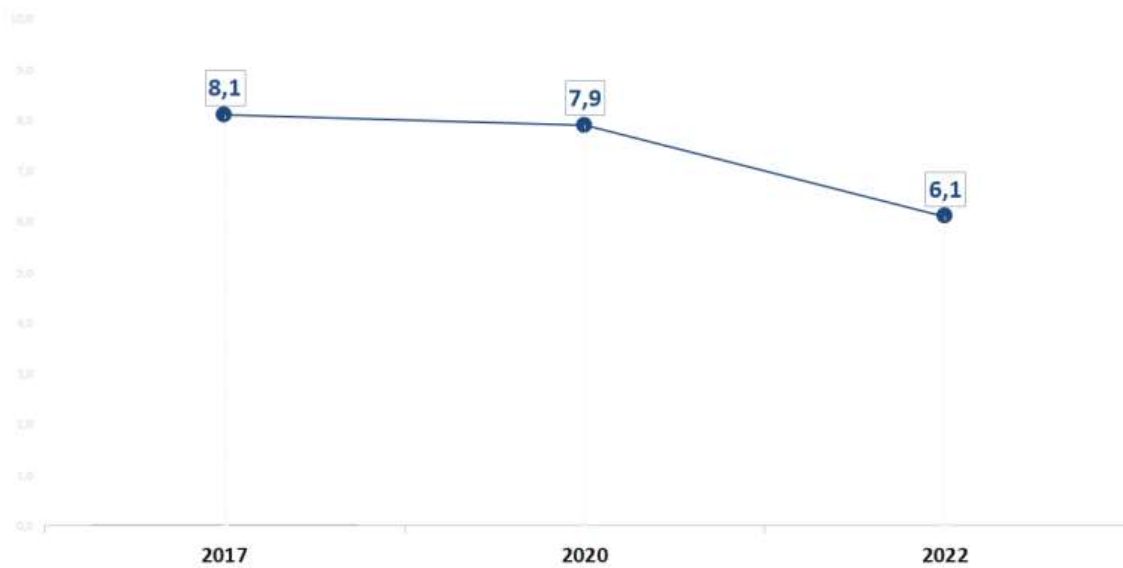
2.4.5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Entre abril e julho de 2022, a ARES-PCJ realizou também pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município, que obteve os resultados abaixo:

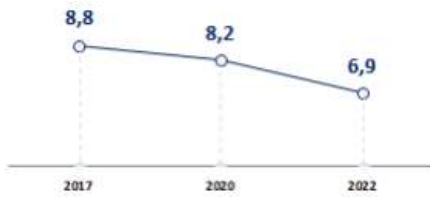


RADAR DE SATISFAÇÃO

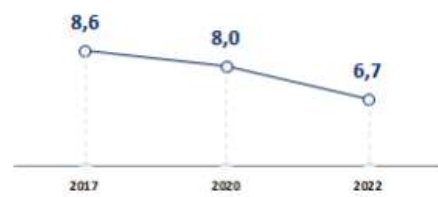
SATISFAÇÃO GERAL: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO



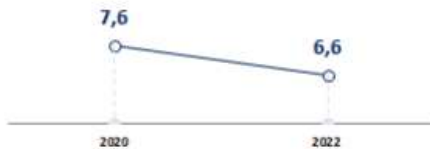
ATENDIMENTO NA SEDE



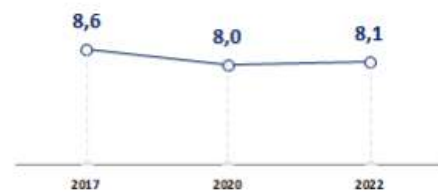
ATENDIMENTO TELEFÔNICO



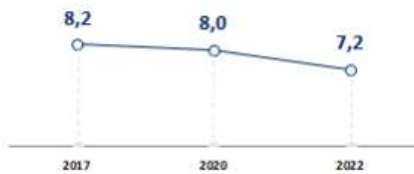
OUVIDORIA



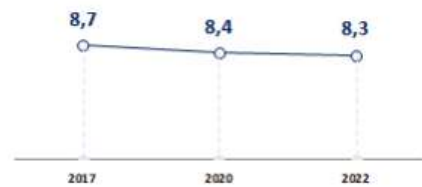
COLETA DE ESGOTO



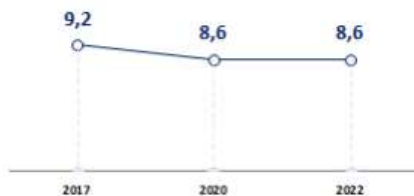
TRATAMENTO DO ESGOTO



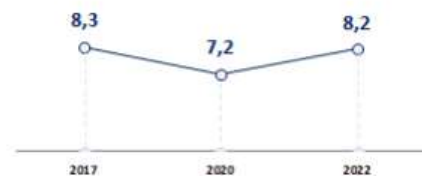
ENTENDIMENTO DA CONTA



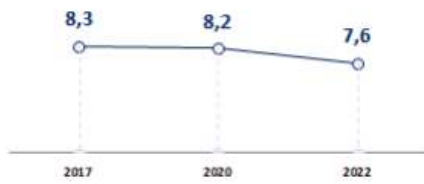
LEITURA E ENTREGA CORRETA DA CONTA



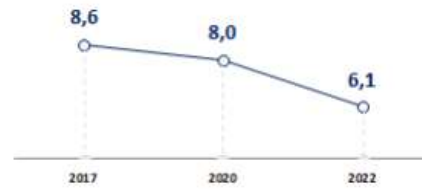
PREÇO DA ÁGUA E ESGOTO



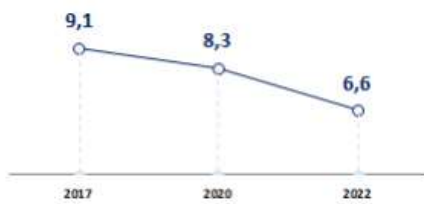
PRESSÃO DA ÁGUA



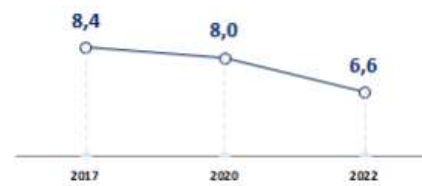
QUALIDADE DA ÁGUA



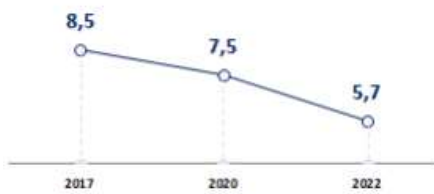
REGULARIDADE DO FORNECIMENTO



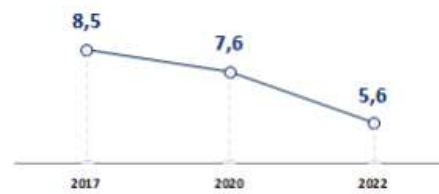
RESOLUÇÃO IMEDIATA DOS PROBLEMAS



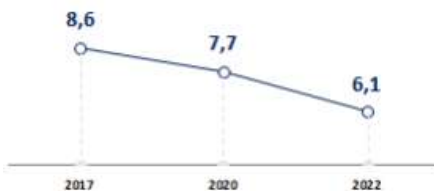
GOSTO DA ÁGUA



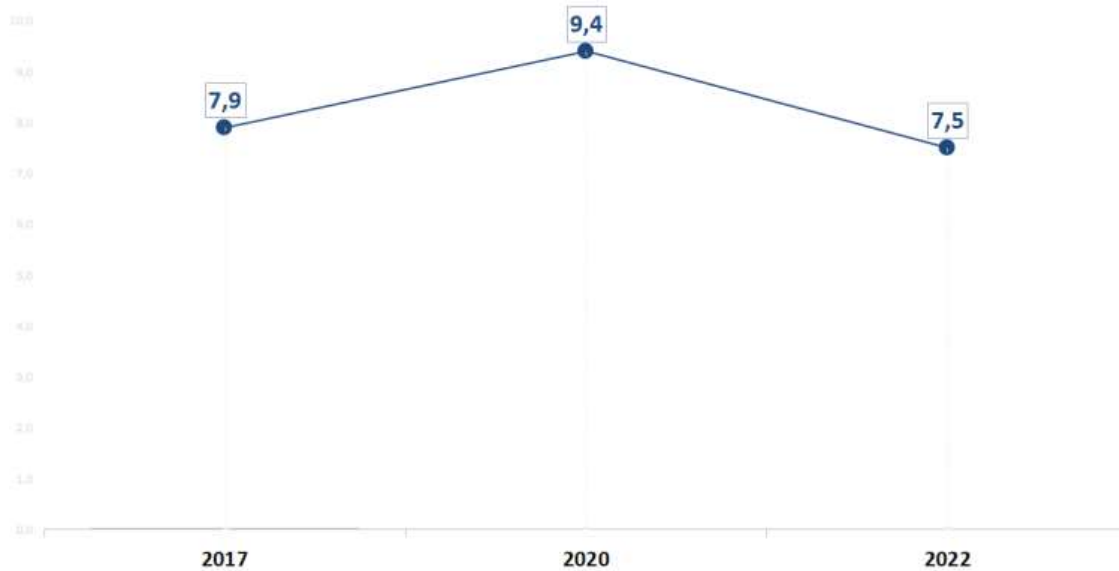
CHEIRO DA ÁGUA



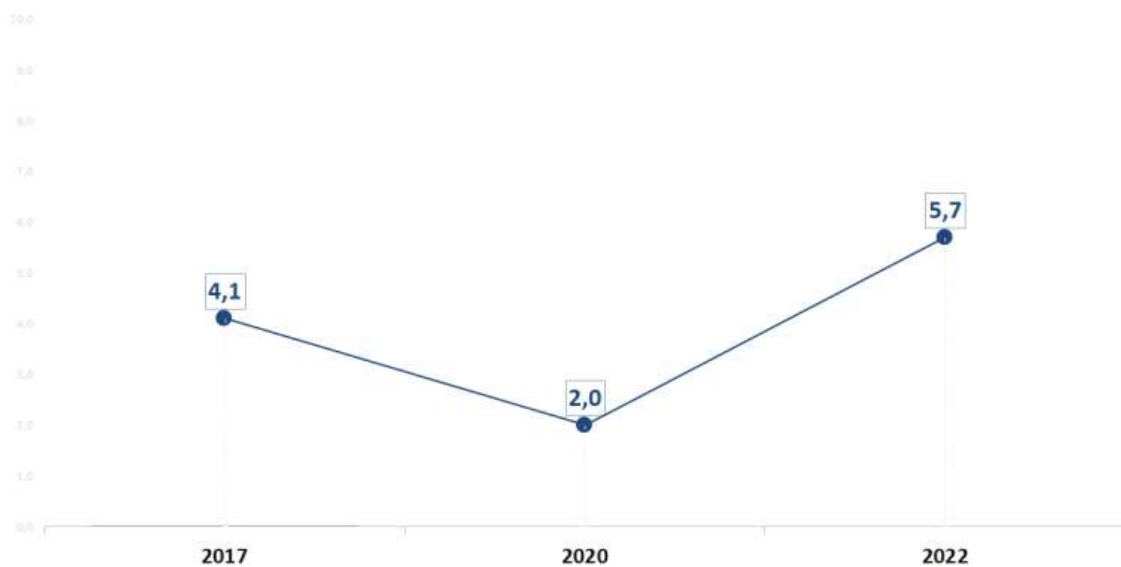
COR DA ÁGUA



SATISFAÇÃO GERAL: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS



SATISFAÇÃO GERAL: VARRIÇÃO DE RUAS



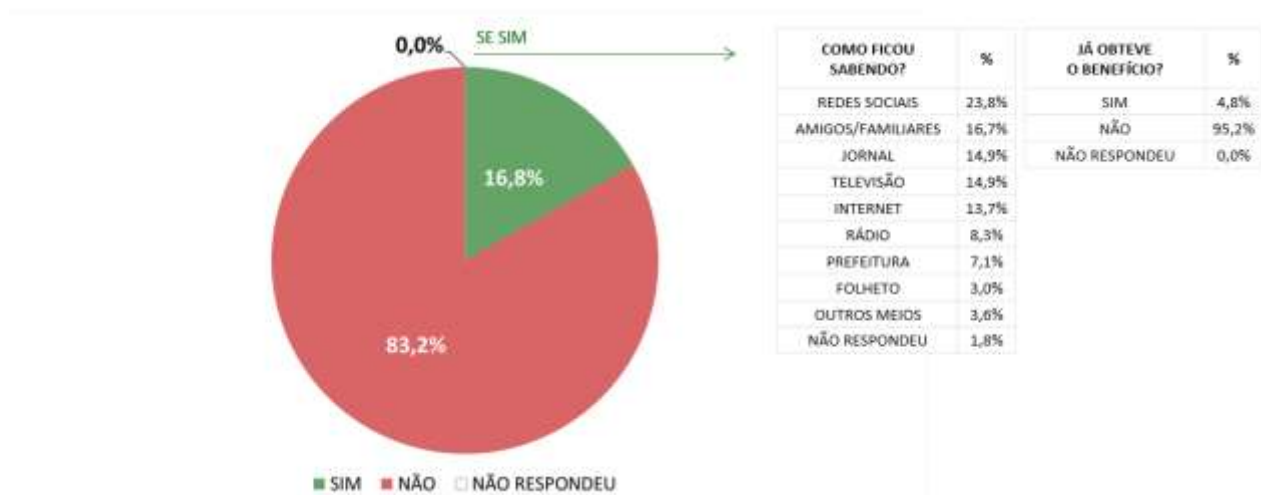
FALTA DE ÁGUA

Existe falta de água em sua residência/estabelecimento? - RESULTADO GLOBAL



TARIFA SOCIAL

Você conhece/ouviu falar sobre a tarifa social residencial de água e esgoto (que possibilita desconto na conta de água para a população de baixa renda)? - RESULTADO GLOBAL



(Fonte: Limite Pesquisas)

3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Iracemápolis é composto por unidades de captação, tratamento, reservação e distribuição de água, conforme apresentado na Tabela TEC 1, de acordo com as informações declaradas na macroavaliação e no Sistema de Gestão Regulatória em 2023.

Tabela TEC 1 – Componentes do Sistema de Abastecimento de Água

Captações	Estações de Tratamento de Água	Estações Elevatórias de Água	Reservatórios	Redes e Ramais
				
Total 2	Total 2	Total 6	Total 11	Ligações ativas 8926
	Ativas 1		Ativos 11	Economias ativas 8921
Ativas 2	Vazão (L/s) 82	Ativas 6	Volume (m³) 5300	Redes (km) -

Em relação ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), o município de Iracemápolis conta com as unidades de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgoto sanitário apresentados na Tabela TEC 2, de acordo com as informações declaradas na macroavaliação e no Sistema de Gestão Regulatória em 2023.

Tabela TEC 2 – Componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário

Estações de Tratamento de Esgoto	Estações Elevatórias de Esgoto	Redes e Ramais
		
Total 1	Total 7	Ligações ativas 8945
Ativas 1		Economias ativas 8917
Vazão (L/s)	Ativas 7	Redes (km) 60

3.2. PLANEJAMENTO

3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Dentre os novos institutos apresentados pelo Marco Legal do Saneamento, a Lei federal nº 11.445/2007, o planejamento dos serviços de saneamento é prerrogativa do titular dos serviços e indelegável, nos termos do Art. 19 da referida lei.

O município de Iracemápolis possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB que apresenta as obras e intervenções necessárias no horizonte de projeto do Plano (2016-2035) para água, esgoto, drenagem urbana e manejo dos resíduos sólidos.

A ARES-PCJ elaborou um anuário dos Planos municipais de saneamento básico com a missão de realizar uma radiografia do Planejamento em Saneamento no âmbito dos municípios associados, estabelecendo fortalezas e fraquezas dos PMSB vigentes e suas condições mínimas de acompanhamento pelo Regulador, pelos usuários e pelo próprio Prestador de Serviços para alcance do primeiro princípio do Marco Legal do setor, qual seja a universalização do acesso aos serviços de saneamento, com sua efetiva prestação. O relatório do Município de Iracemápolis dos Planos Municipais de Saneamento Básico de 2022 consta no anexo V.

3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A ARES-PCJ possui um programa de monitoramento da qualidade da água distribuída em todos os Municípios regulados. A amostragem de água tratada na rede de distribuição é feita em ponto de coleta sem passar por nenhum reservatório domiciliar, preferencialmente no cavalete, analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, Escherichia coli, cor aparente, turbidez, cloro livre, cloraminas totais, dureza total, ferro total, manganês e alumínio. Anualmente, será realizada coleta na saída do tratamento (ETA ou captação subterrânea), no qual serão analisados os 10 parâmetros: coliformes totais, fluoreto, cor aparente, turbidez, cloro livre, cloraminas totais, dureza total, ferro total, manganês e alumínio.

As coletas são efetuadas em locais identificados pelos técnicos da Agência, e as análises realizadas em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e com Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 (alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021) do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade, por laboratório contratado pela ARES-PCJ.

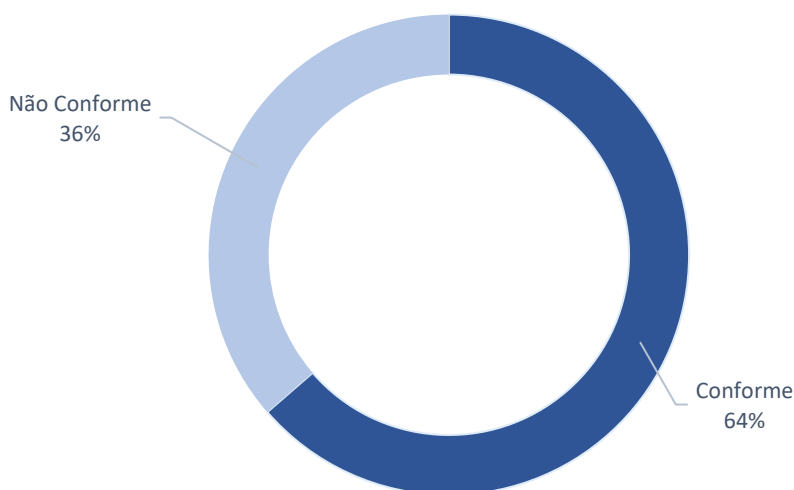
No último período de referência, foram realizadas 12 (dez) coletas e análises de água da rede de distribuição do Município de Iracemápolis. Nos meses de Junho e Agosto de 2022 foram realizadas análises onde verificaram-se ocorrências do parâmetro Fluoreto da água tratada em desconformidade e geraram os autos de notificação 148/2022 e 188/2022. No mês de Dezembro

de 2022 foi verificada a ocorrência do parâmetro cloro livre em desconformidade e gerou o auto de notificação 03/2023. No mês de Março de 2023 foi verificada a ocorrência do parâmetro cloro livre e ferro em desconformidade e gerou o auto de notificação 30/2023. Os resultados da coleta dos demais meses apresentaram-se dentro dos padrões de potabilidade, ou seja, em conformidade com a legislação vigente, conforme Tabela TEC 3 e Gráfico TEC 1.

Tabela TEC 3 – Resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período

DATA	LOCAL	RESULTADO
05/05/2022	Rua Benedito Donatti ,s/n°, Jardim Lazaro Honório de Oliveira	Conforme
09/06/2022	Rua Alcides Oliveira Frasson,400, Jardim Antonio Joaquim Fagundes	Não Conforme
01/07/2022	Avenida Doutora Cláudia M G R de Souza ,340	Conforme
08/08/2022	R José Figueiredo,160, Res Bela Vista	Não Conforme
15/09/2022	Rua João de Souza Barreto,691, Centro	Conforme
07/10/2022	Rua José Firmino ,45, Jardim Alcides Modenez	Conforme
11/11/2022	Rua Padre Elías Fadul,68, Jardim Herminio Demarchi	Conforme
02/12/2022	Rua José dos Santos ,555, Centro	Não Conforme
03/01/2023	Rua Antônio J Fagundes ,279, Centro	Conforme
13/02/2023	Rua Cesarino Borba,380, Centro	Conforme
06/03/2023	Rua Baptista Bertanha 457	Não Conforme
04/04/2023	Rua José Chinelato ,240	Conforme

Gráfico TEC 2 – Síntese dos resultados do monitoramento de Qualidade da Água no período



3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

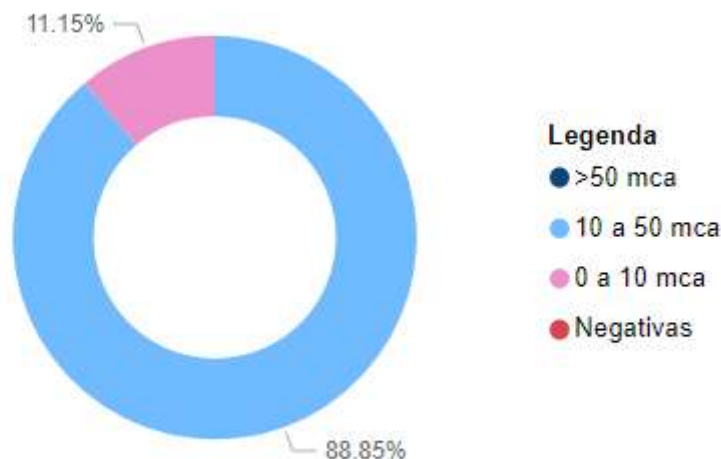
De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água). A incidência de pressões em frequência inferior a 80% do tempo monitorado, dentro da faixa estabelecida de 10 a 50 mca, é passível de notificação para adequação do abastecimento de água.

No último período de referência, foram instalados 2 (dois) pontos de monitoramento da rede de distribuição de água do município de Iracemápolis, com resultados conforme Tabela TEC 4 e Gráfico TEC 2.

Tabela TEC 4 – Resultados do monitoramento de Pressão no período

ENDEREÇO	TEMPO TOTAL (h)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
		< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
Alcilene Selestino O'Flaherty, 305	744,5	0,00%	21%	79%	0%
Rua Antônio Stein, 505	744,5	0,00%	1%	99%	0%

Gráfico TEC 2 – Síntese dos resultados do monitoramento de Pressão no período



3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

Em termos de ações de fiscalização, no período de 2013 a 2022, a ARES-PCJ emitiu 11 relatórios técnicos, conforme Tabela TEC 5.

Tabela TEC 5 – Relatórios de Fiscalização

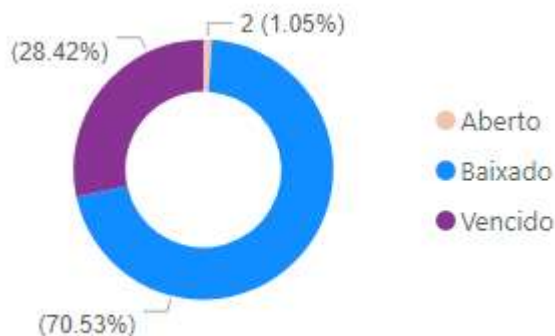
RELATÓRIO	NATUREZA	ABRANGÊNCIA	DATA (MÊS/ANO)
R1	Diagnóstico	SAA e SES	set/13
R2	Fiscalização	SAA e SES	jul/14
R3	Fiscalização	SAA	dez/14
R4	Fiscalização	SAA e SES	ago/15
R5	Fiscalização	SAA e SES	mar/16
R6	Fiscalização	SAA e SES	ago/16
R7	Fiscalização	Condições Gerais	ago/17
R8	Fiscalização	SAA e SES	abr/18
R9	Fiscalização	SAA e SES	out/19
021/2021	Fiscalização	Plano de Racionamento	jan/21
235/22	Fiscalização com auxílio de drone	SAA e SES	out/22

A Tabela TEC 6 e Gráfico TEC 3 apresentam resumo das Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, em relação aos prazos, conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, resultante de todas fiscalizações realizadas no município de Iracemápolis.

Tabela TEC 6 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas

NÃO CONFORMIDADES	QUANTIDADE	%
Abertas	1	1%
Resolvidas	107	74%
Vencidas	37	25%
TOTAL	145	100%

Gráfico TEC 3 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas

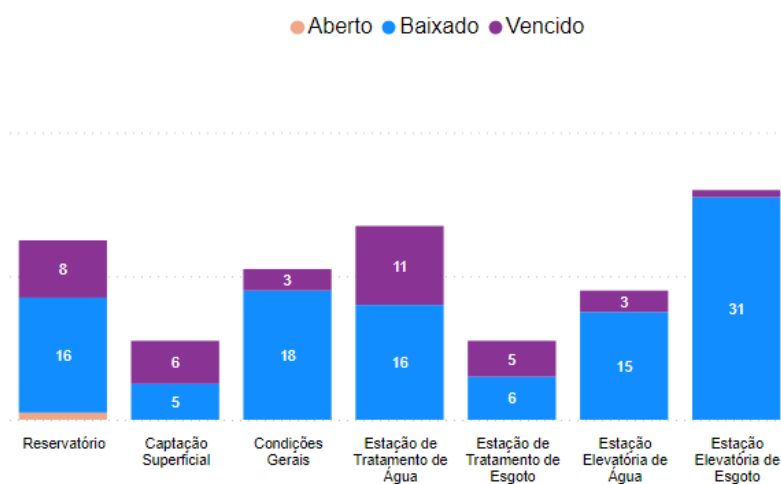


A situação das referidas Não Conformidades, distribuídas por subsistema, é apresentada na Tabela TEC 7 e Gráfico TEC 4.

Tabela TEC 7 – Índice de Não Conformidades solucionadas - ISNC

Subsistema	Não conformidades apontadas	Não conformidades resolvidas	ISNC
Captação Superficial	11	5	45%
Condições Gerais	21	18	86%
Estação de Tratamento de Água	27	16	59%
Estação de Tratamento de Esgoto	11	6	55%
Estação Elevatória de Água	18	15	83%
Estação Elevatória de Esgoto	32	31	97%
Reservatório	25	16	64%
TOTAL	145	38	74%

Gráfico TEC 4 – Distribuição das Não Conformidades apontadas



As Não Conformidades que não encontram solução dentro do prazo têm seu processo evoluído para o ambiente sancionatório, conforme Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

3.4. INVESTIMENTOS

3.4.1. INVESTIMENTOS REALIZADOS

Neste item são apresentados os investimentos que foram realizados no último período, conforme Tabela Tec 8.

Tabela TEC 8 - Investimentos realizados no último período

Investimentos - Identificação/Nome	Investimentos - Descrição detalhada	Em execução / Finalizado?	Conclusão / Previsão de término	Execução Física (%)	Observações
R\$ 37.180,10 – ETA Elétrica	Contratação de empresa especializada na execução de projeto executivo para modernização do sistema elétrico da Estação de Tratamento de Água – ETA	FINALIZADO	11/2022	100	Projeto encaminhado ao Setor de Compras e Licitações para abertura de processo licitatório de execução.
R\$ 31.520,00 – Relatório de Análise da ETA	Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto e avaliação das condições de operação do sistema de abastecimento de água	FINALIZADO	06/2022	100	Gerado um relatório técnico de orientação das condições da ETA assim como para a aquisição da ETA Compacta.
R\$ 204.174,26 – Sistema de Telemetria	Contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia para implantação e gestão da telemetria em reservatórios e captações do sistema de água	EM EXECUÇÃO	08/2024	67,75	Previsão de término das instalações em 45 dias. Contrato de 24 meses.
R\$ 1.871,50 – Start Up da ETE Compacta	Contratação de empresa especializada para Start UP da ETE Compacta	FINALIZADO	03/2023	100	Verificação por empresa especializada das condições de

					funcionamento da ETE Compacta e emissão de relatório de conformidade.
R\$ 15.364,00 – Treinamento e Operação da ETE Compacta	Contratação de empresa especializada para treinamento e operação da ETE Compacta por um período de 4 meses	FINALIZADO	04/2023	50	Acompanhamento semanal das manutenções e operação da ETE Compacta.
R\$ 44.350,53 - Alambrando da ETA	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de alambrado na ETA	FINALIZADO	03/2022	100	Alambrado na ETA.
R\$ 130.900,00 Gerador da Represa Boa Vista	Aquisição de grupo gerador diesel 250/228 KVA, 1800 RPM, aberto, 60 Hz, 268 cv, tanque mínimo de 200 L para captação de água da Represa Boa Vista	FINALIZADO	03/2023	100	Aquisição de equipamento para uso do sistema de saneamento, Compra homologada.
R\$ 283.200,00 Conjunto Moto Bomba	Aquisição de 3 conjuntos moto bomba flutuante AFG 100 - 250 20 cv 4P FL, diâmetro 1600 RT, vazão de 250 m ³ a 20 MCA utilizado na captação de água	FINALIZADO	03/2023	100	Aquisição de equipamento para uso do sistema de saneamento. Compra homologada.
R\$ 48.000,00 - Motor e Bomba	Aquisição de conjunto motobomba elétrica 65/160, motor 25 cv 4P IP 55 22/380 V, vazão de 105 m ³ /h a 44 MC	FINALIZADO	01/04/23	100	Equipamentos de reserva do sistema de saneamento. Compra homologada.

3.4.2. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Neste item são apresentados os investimentos previstos após análise técnica e documentos enviados pelo prestador (orçamentos, cronogramas físico-financeiros, projetos, termos de referência e contratos) para serem realizados durante o período de Julho de 2023 a Junho de 2024. A prefeitura de Iracemápolis planeja investir R\$464.845,70 com recursos próprios conforme Tabela TEC 9.

Tabela TEC 9 - Investimentos previstos para o próximo período

Investimentos	Cronograma Previsto		Execução física	Recursos Totais Estimados (R\$)			OBSERVAÇÕES DO PRESTADOR:
	Data Início	Data fim	(%)	Extra Total R\$(A)	Próprios Total R\$(B)	Total R\$(A+B)	
Instalação de Alambrado nas Estruturas de Saneamento	mar/23	jun/23	0%	R\$ 469.012,32	R\$ 0,00	R\$ 469.012,32	Recursos extras da prefeitura. Contratação de empresa especializada para fornecimento e execução de alambrados e cercamentos para a infraestrutura de saneamento municipal. Sessão pública de licitação de Tomadas de Preços realizada em 09/03/2023
Extensão de Rede Elétrica na Represa Municipal	mar/23	abr/23	0%	R\$ 189.071,60	R\$ 0,00	R\$ 189.071,60	Recursos extras da prefeitura. Contratação de empresa especializada para execução de extensão de rede de energia elétrica, com transformador de 112,5 kVa, para alimentação dos sistemas de captação forçada de água bruta da Represa Municipal. Sessão pública de licitação de Tomadas de Preços marcada para 17/04/2023.
Dragagem da ETE	mai/23	jul/23	0%	R\$ 220.000,00	R\$ 360.020,00	R\$ 580.020,00	Recursos extras da prefeitura. Contratação de empresa especializada para execução de serviço de dragagem, remoção de sobrenadantes, desaguamento e assentamento em bags de geotécnico do lodo sedimentado na lagoa anaeróbia da Estação de Tratamento de Esgoto. Sessão pública de licitação de Tomadas de Preços realizada em 19/04/2023.
Reservatório	mai/23	ago/23	0%	R\$ 481.795,48	R\$ 0,00	R\$ 418.795,48	Recursos extras da prefeitura. Aquisição de reservatório de 200 m³ para tratamento de água. Em processo de licitação.

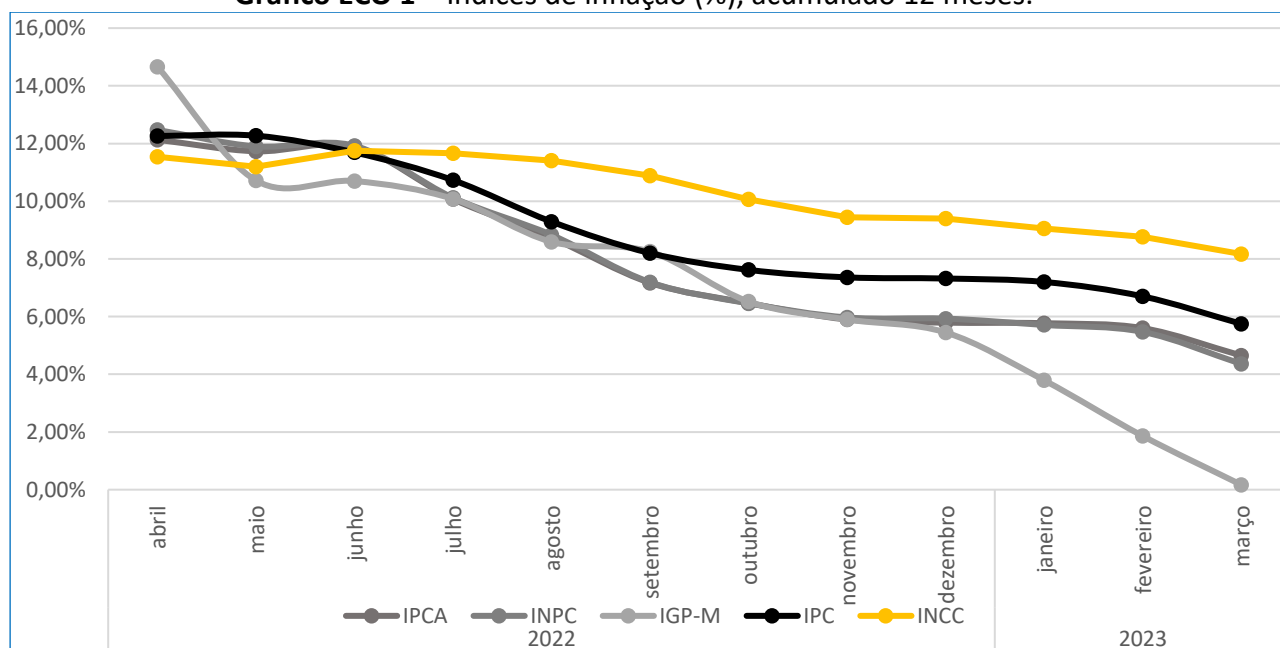
Adutora Represa Municipal	mai/23	ago/23	0%	R\$ 178.333,30	R\$ 0,00	R\$ 178.333,30	Recursos extras da prefeitura. Projeto de substituição da adutora da Represa Municipal. Em processo de licitação.
				R\$ 204.000,00	R\$ 0,00	R\$ 204.000,00	Recursos extras da prefeitura. Contratação especializada em serviços técnicos de engenharia visando a elaboração de projetos de uma captação de tratamento de água para um novo sistema de captação para abastecimento público. Sessão pública de licitação de Tomadas de Preços realizada em 10/04/20203.
Projeto de Captação Superficial Ribeirão Roseira	abr/23	jul/23	0%				
				R\$ 315.000,00	R\$ 0,00	R\$ 315.000,00	Recursos extras da prefeitura. Contratação de serviço especializado na manutenção de bombas e peças de saneamento. Empresa já contratada para iniciar os serviços de manutenção.
Manutenção de bombas e peças	abr/23	abr/24	0%				
				R\$ 0,00	R\$ 104.825,70	R\$ 104.825,70	Sistema de Telemetria para medição on line no sistema de água. Contrato em andamento.
Sistema de Telemetria	dez/22	dez/24	32%				
				R\$ 500.171,60	R\$ 0,00	R\$ 500.171,60	Recursos extras da prefeitura. Manutenção do serviço de saneamento. Empresa já contratada para iniciar os serviços.
Serviço de Serralheira	mar/23	mar/24	0%				
Total				R\$2.557.384,30	R\$464.845,70	R\$2.959.230,00	

4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

4.1. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE

O fenômeno da inflação se refere ao aumento generalizado dos preços num determinado período. Ela pode ser calculada por diferentes métricas, que atribuem ponderações particulares para diferentes itens de gasto de acordo com o setor em análise. São algumas das principais:

Gráfico ECO 1 – Índices de inflação (%), acumulado 12 meses.



Fonte: IBGE, FGV/IBRE (...)

Cumpra observar, portanto, que a dinâmica inflacionária acima exposta tem implicações diretas sobre os itens de gastos e receitas na prestação do serviço de saneamento. Cada elemento de gasto ou despesa regulatórios observa dinâmicas distintas entre si – portanto, afetadas por índices diferentes – que serão analisadas e tomadas como referência para projeções de preços. Os índices utilizados especificamente neste reajuste são:

Tabela ECO 1 – Índices de Inflação

Índice	Acumulado 12 meses
IPCA	4,65%
INPC	4,36%
IGP-M	0,17%
IPC	5,75%
INCC	8,17%

Fonte: IBGE, FGV/IBRE (...)

4.2. ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR

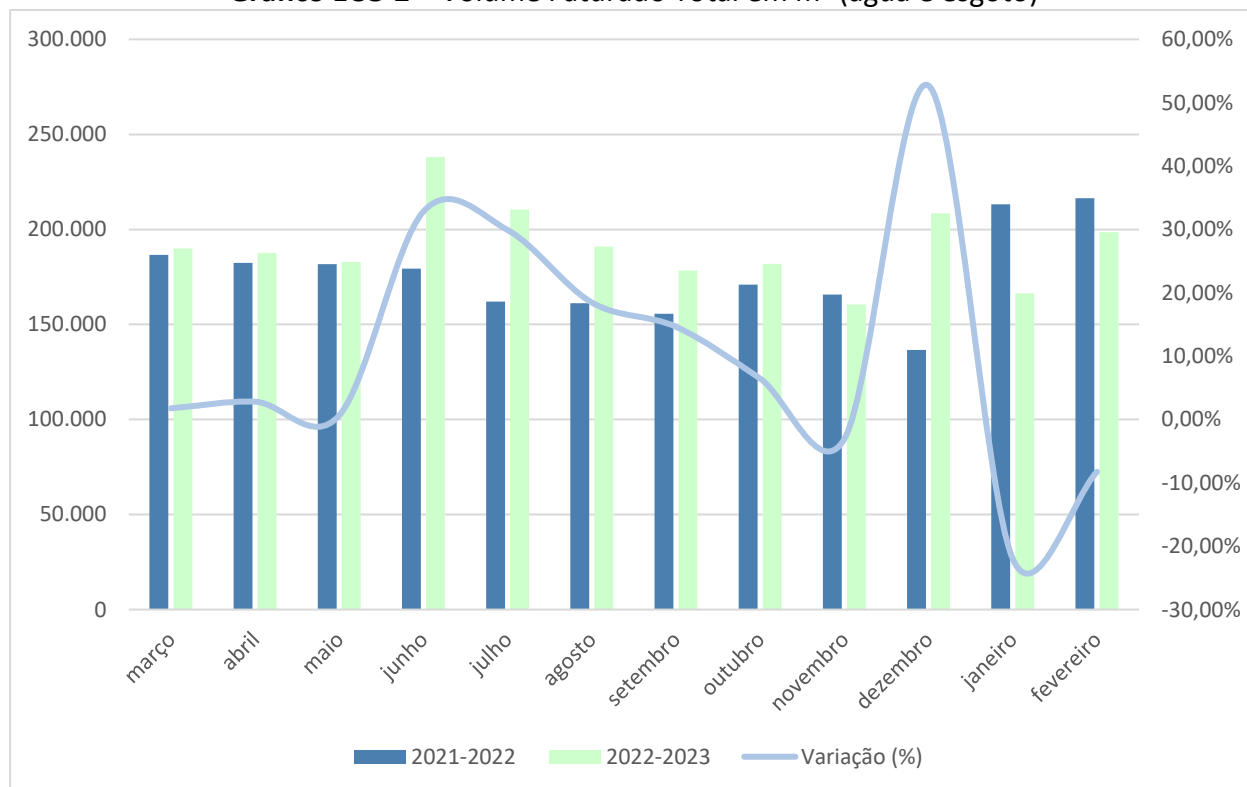
Nesta seção, procurar-se-á demonstrar e contextualizar os movimentos das principais variáveis que compuseram e afetaram as operações da SAE -Secretaria de Água e Esgoto de Iracemápolis no período recente sob análise.

4.2.1. REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO

4.2.1.1. VOLUME FATURADO

O volume faturado total – somando os volumes de água e esgoto – é a unidade fundamental a partir da qual o prestador obtém seu faturamento e arrecadação, i.e., os recursos necessários à sua atividade como um todo. Nesse sentido, demonstra-se abaixo o seu movimento recente:

Gráfico ECO 2 – Volume Faturado Total em m³ (água e esgoto)



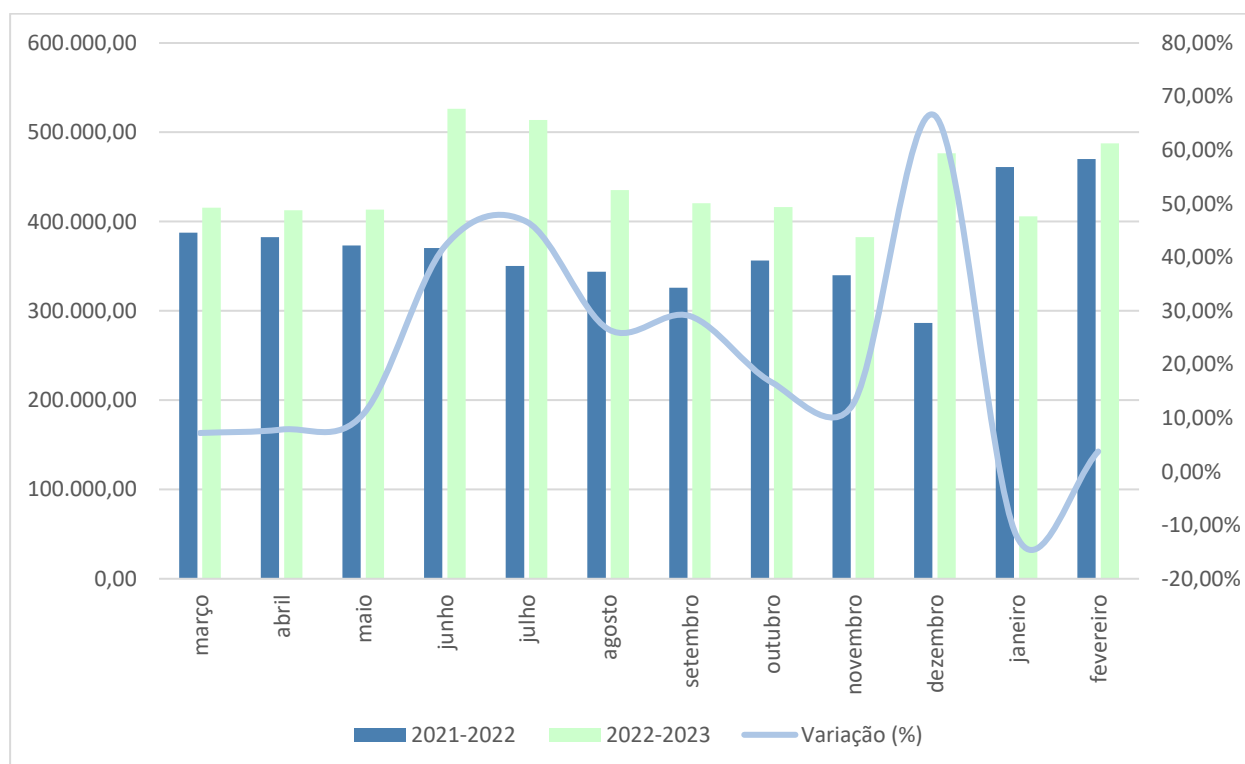
Com base nos dados exibidos pelo Gráfico ECO 2, é possível observar histórico de sazonalidade e oscilações normais no volume faturado pela SAE -Secretaria de Água e Esgoto de Iracemápolis. Na comparação do período de março/22 a fevereiro/23 em relação aos dozes meses anteriores, é observável também acréscimo de 8,65% nos volumes faturados (água + esgoto).

4.2.1.2. FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

A variação do faturamento acumulado SAE -Secretaria de Água e Esgoto de Iracemápolis, na comparação de março/22 a fevereiro/23 em relação aos doze meses anteriores, aumento 19,30%.

O Gráfico ECO 3, em seguida, demonstra o referido movimento geral do histórico recente do faturamento. Ele, tendencialmente, acompanha a variação observada no volume faturado, mas pode apresentar movimentos mais acentuados, pois é afetado por outras variáveis, tais como eventuais mudanças da proporção da cobrança do esgoto em relação à água, reajustes/revisões da tarifa e mudanças do consumo relativo entre as categorias.

Gráfico ECO 3 – Faturamento Total (Água + Esgoto)



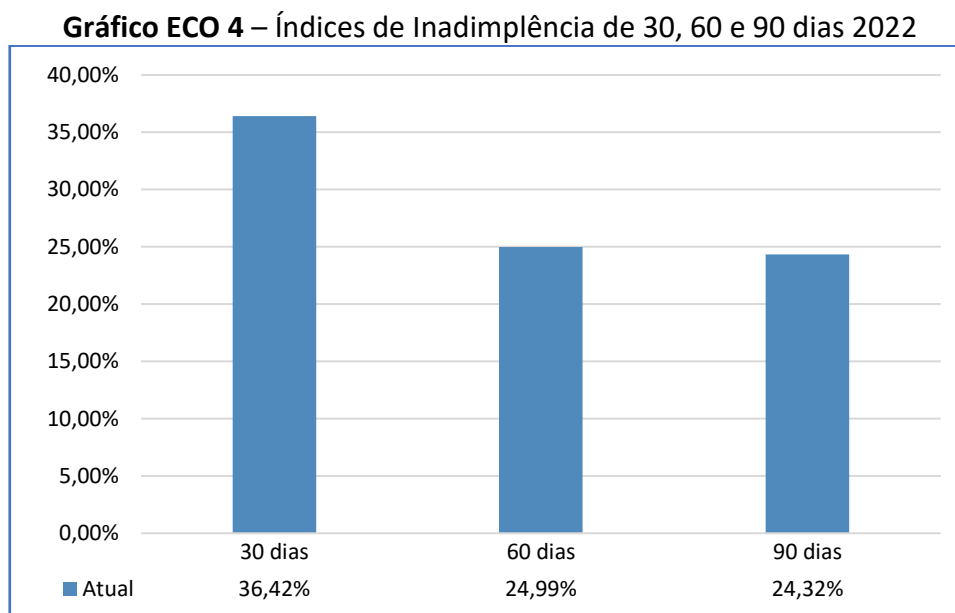
Já a Tabela ECO 2, procura detalhar por categoria o movimento geral recente do valor faturado no período de março/22 a fevereiro/23 em relação ao mesmo período do exercício anterior. O que se pode observar, de maneira resumida, é a participação majoritária da categoria residencial no faturamento total da SAE -Secretaria de Água e Esgoto de Iracemápolis.

Tabela ECO 2 – Detalhe do Faturamento

Faturamento		2021	2022	var %
residencial	água	2.179.656,89	2.515.287,07	15,40%
	esgoto	1.523.438,50	1.755.599,43	15,24%
	total resid	3.703.095,39	4.270.886,50	15,33%
	part. % total	83,26%	80,49%	
comercial	água	195.785,70	256.179,84	30,85%
	esgoto	136.697,97	177.923,05	30,16%
	total com	332.483,67	434.102,89	30,56%
	part. % total	7,48%	8,18%	
industrial	água	230.107,45	336.103,27	46,06%
	esgoto	160.952,69	235.273,58	46,18%
	total ind	391.060,14	571.376,85	46,11%
	part. % total	8,79%	10,77%	
Social	água	226,90	720,88	217,71%
	esgoto	158,87	504,75	217,71%
	total com	385,77	1.225,63	217,71%
	part. % total	0,01%	0,02%	
Demais	água	5.202,87	1.178,46	-77,35%
	esgoto	97,99	824,90	741,82%
	total com	5.300,86	2.003,36	-62,21%
	part. % total	0,12%	0,04%	
Publica	água	9.127,42	15.650,59	71,47%
	esgoto	6.389,24	10.955,46	71,47%
	total soc	15.516,66	26.606,05	71,47%
	part. % total	0,35%	0,50%	
		4.447.842,49	5.306.201,28	19,30%

4.2.2. INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS

Os índices de inadimplência, de acordo com os relatórios apresentados pelo prestador, são:

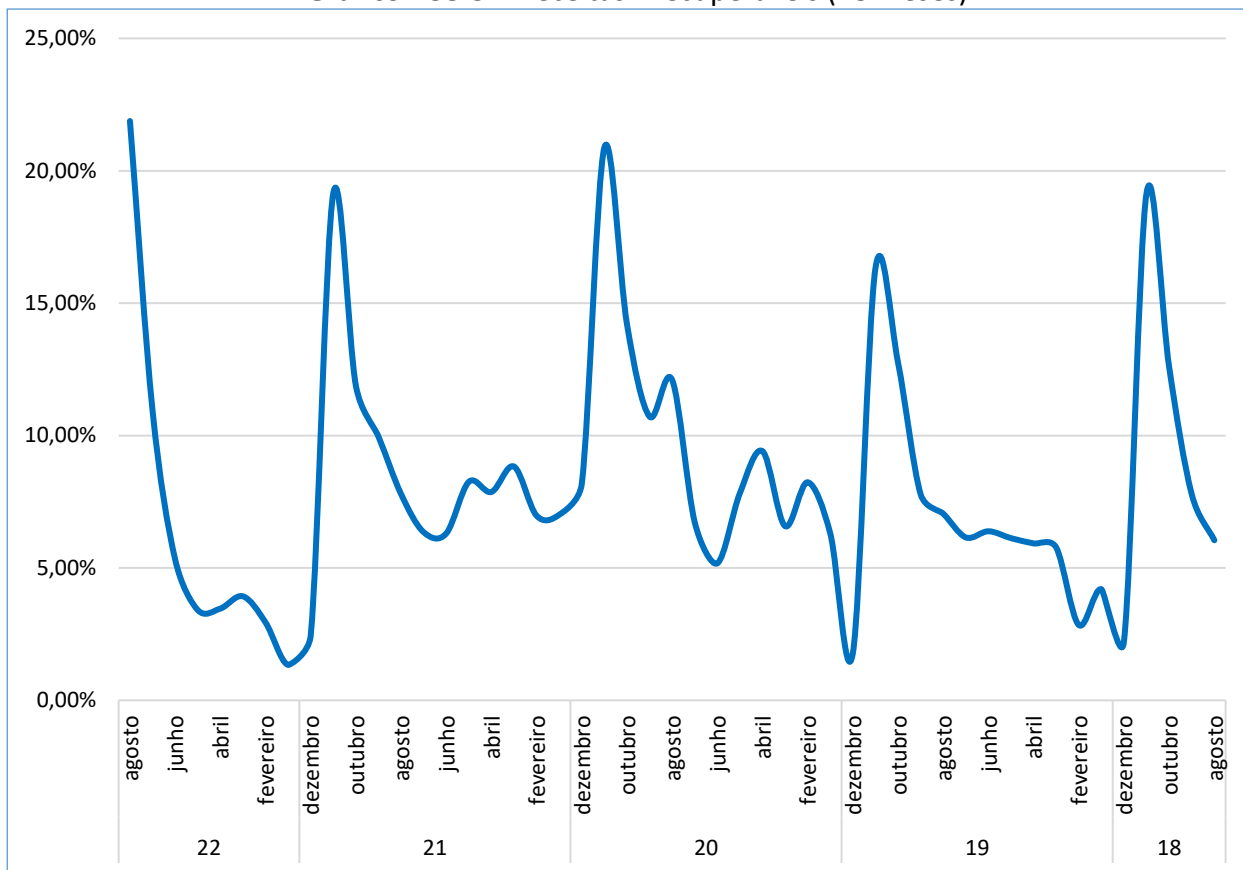


A inadimplência se refere, em linhas gerais, à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados advindos da prestação do serviço. Em particular, o histórico recente da inadimplência – no caso acima demonstrado, de 30, 60 e 90 dias – é reflexo de diversos elementos.

A métrica das “receitas irrecuperáveis”, por sua vez, se refere também à diferença entre o faturamento e a arrecadação tarifária, porém num prazo bastante mais alongado. Trata-se, em outras palavras, de um *acúmulo* de receitas faturadas que *tendem* a não ser realizadas independentemente dos esforços de redução da inadimplência por parte da SAE -Secretaria de Água e Esgoto de Iracemápolis.

O Gráfico 5, abaixo, demonstra, este referido percentual não arrecadado, no qual, em função do alto índice de inadimplência e a baixa efetividade de cobrança, não existe tendência de estabilização conforme as contas se afastam do mês-base.

Gráfico ECO 5 – Receitas Irrecuperáveis (48 meses)



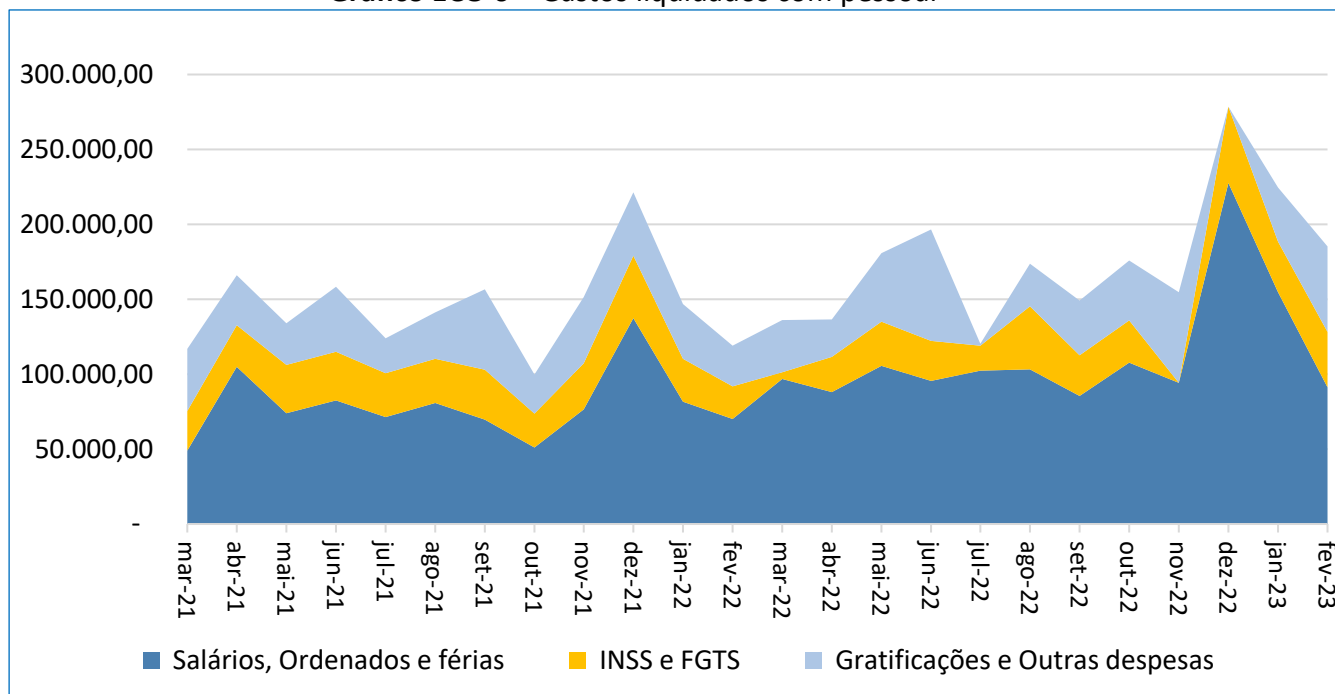
Com isso, na presente análise, obteve-se o índice aproximado de 16,75%, que servirá de referência, mais adiante no presente Parecer, para projeções de provisões como método para sua recomposição.

4.2.3. ANÁLISE DOS COMPONENTES DE GASTOS

Na presente seção, são analisados os componentes de gastos e receitas que compuseram, nos últimos 24 meses, o funcionamento do SAE -Secretaria de Água e Esgoto de Itacemápolis. Busca-se, com isso, dar contexto e explicitar os principais movimentos responsáveis pela definição da tarifa média praticada atualmente já observada.

4.2.3.1. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento. O gráfico ECO 6, abaixo, demonstra o movimento mensal total deste item – decomposto em seus sub-itens – referente ao período março/22 a fevereiro/23 e os doze meses anteriores.

Gráfico ECO 6 – Gastos liquidados com pessoal

Tabela ECO 3 – Detalhamento da rubrica Pessoal

PESSOAL	2021-2022	2021-2022	var. %
Salários, Ordenados e férias	949.059,02	1.352.105,92	42,47%
INSS e FGTS	356.647,92	320.297,00	-10,19%
Gratificações e Outras despesas	429.953,41	439.899,39	2,31%
total	1.735.660,35	2.112.302,31	21,70%

De maneira geral, os gastos associados a esta rubrica são considerados estáveis. Isso porque estão diretamente associados à quantidade de funcionários da secretaria e seus encargos e obrigações correspondentes. As maiores oscilações são dadas pelas provisões para o 13º salário, feitas usualmente no fim ou meados de cada Exercício.

No histórico dos últimos 24 meses da SAE -Secretaria de Água e Esgoto de Iracemápolis, é possível observar acréscimo de cerca de 21,70% no acumulado do período de março/22 a fevereiro/23 na comparação com os doze meses anteriores. Este acréscimo é decorrente da variação de funcionários da Secretária, na qual, identificamos um acréscimo de 8,50% no número de colaboradores.

4.2.3.2. GASTOS COM MATERIAIS

Os gastos com materiais se referem a desembolsos com Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, dentre outros. O gráfico ECO 7, abaixo, demonstra o movimento mensal

total deste item – decomposto em seus principais sub-itens – referente ao período março/22 a fevereiro/23 e os doze meses anteriores.

Gráfico ECO 7 – Gastos liquidados com o item materiais

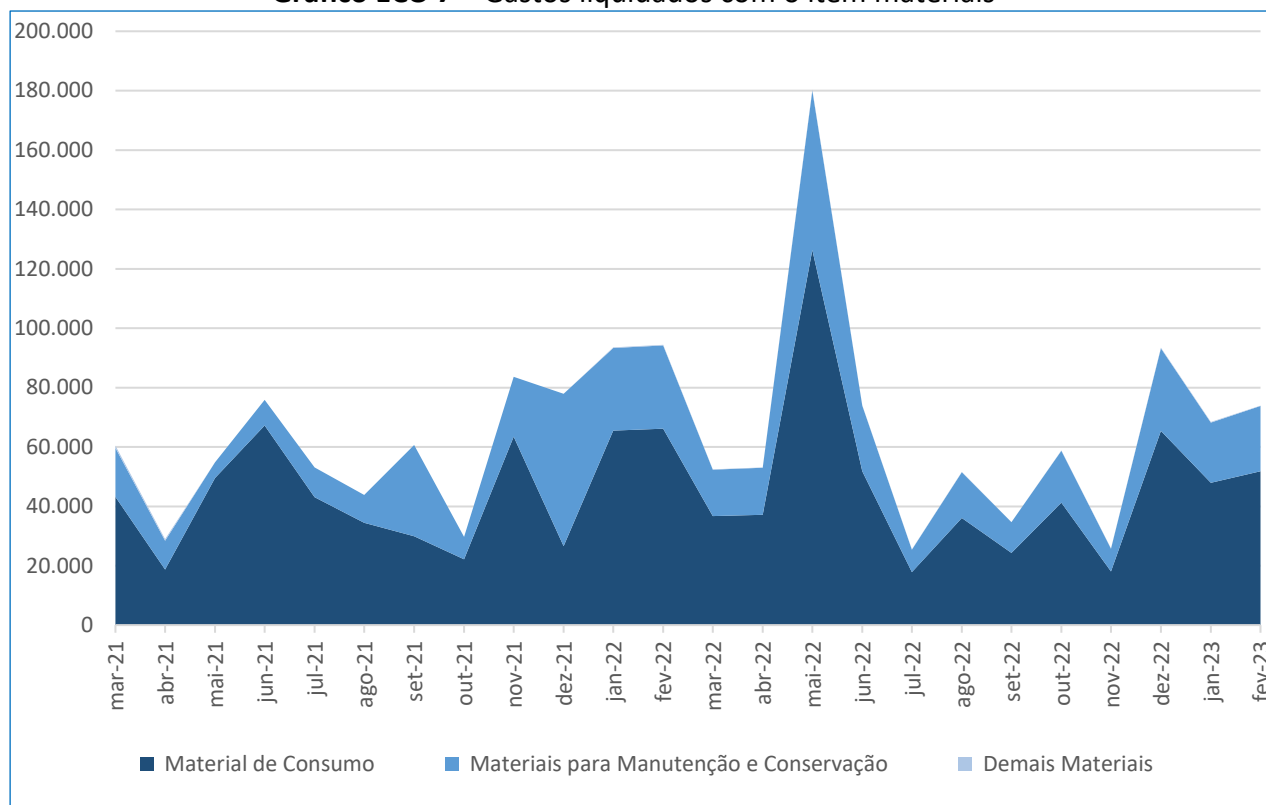


Tabela ECO 4 – Detalhamento da rubrica Materiais

SUB-ITENS DE MATERIAIS	2021-2022	2022-2023	var. %
Material de Consumo	529.835,49	554.681,23	4,69%
Materiais para Manutenção e Conservação	225.223,87	235.785,37	4,69%
Demais Materiais	1.592,48	1.667,16	4,69%
total	756.651,84	792.133,75	4,69%

Na comparação do acumulado de março/22 a fevereiro/23 em relação aos 12 meses precedentes, é possível observar um acréscimo linear de cerca de 4,69%, decorrente principalmente dos lançamentos contábeis em conta não parametrizado em nosso Sistema de Gestão Regulatória (SONAR) das Despesas de Materiais efetuadas a partir de janeiro de 2022. Dessa forma, foi necessário o lançamento manual de cada item.

4.2.3.3. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica dos últimos 24 meses relativa aos gastos liquidados com a rubrica serviços de terceiros.

Gráfico ECO 8 – Gastos liquidados com serviços de terceiros

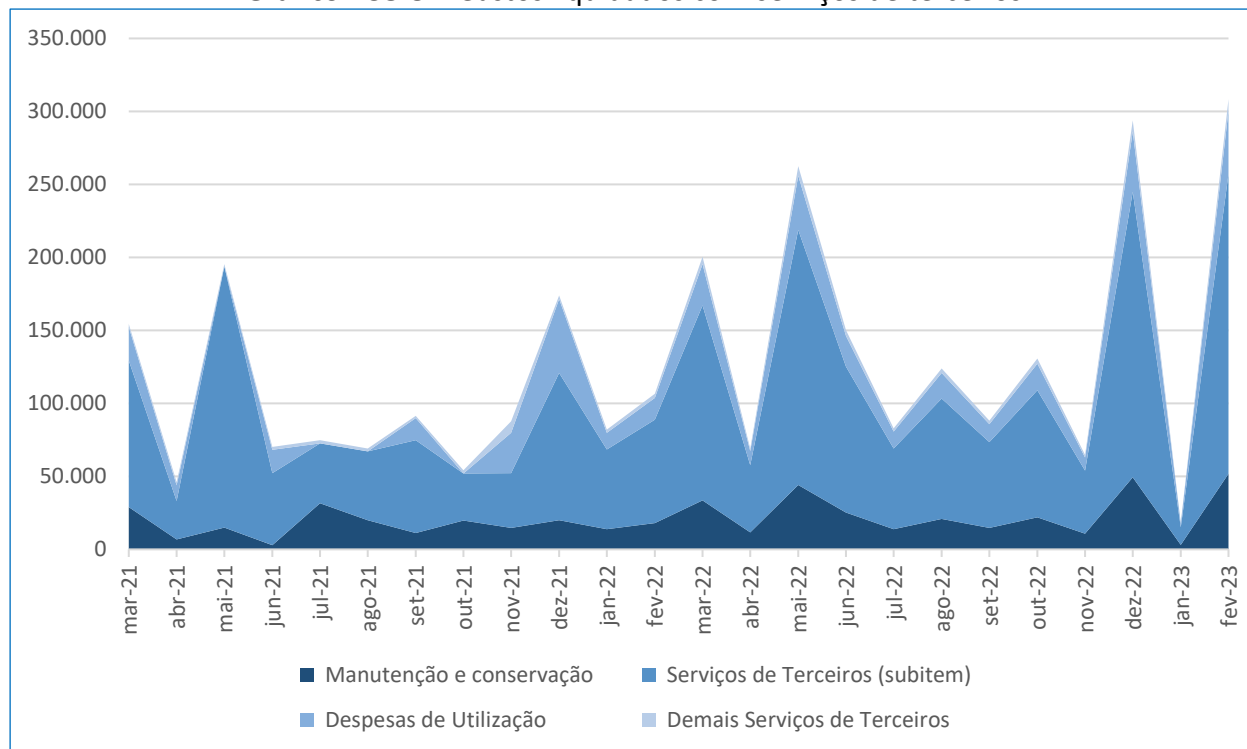


Tabela ECO 5 – Detalhamento da rubrica Serviços de Terceiros

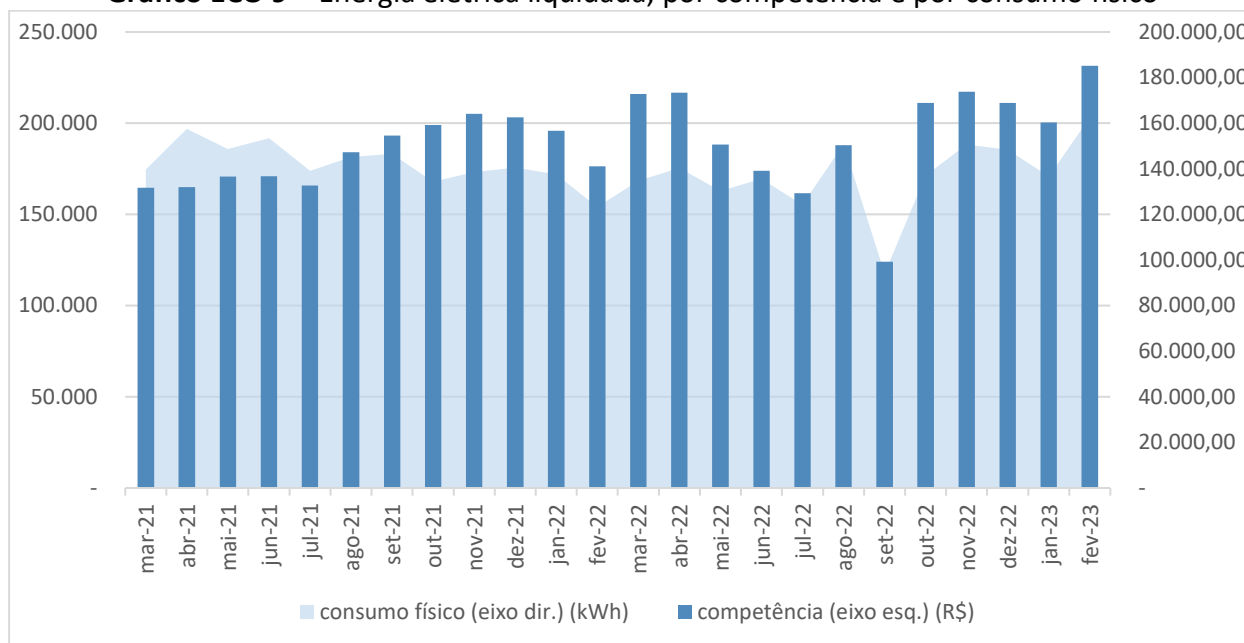
SUB-ITENS DE TERCEIROS	2021-2022	2022-2023	var. %
Manutenção e conservação	202.547,59	301.120,78	48,67%
Serviços de Terceiros (subitem)	802.894,16	1.193.636,13	48,67%
Despesas de Utilização	169.520,65	252.020,73	48,67%
Demais Serviços de Terceiros	30.926,56	45.977,49	48,67%
total	1.205.888,96	1.792.755,14	48,67%

Na comparação do acumulado de março/22 a fevereiro/23 em relação aos dozes meses precedentes, é possível observar um acréscimo de 48,67%. Nessa rubrica, as despesas mais preponderantes estão centralizadas na contratação de serviços de terceiros. A Variação permanece igual em todos os subitens, em função da necessidade de contabilização manual, conforme informado no item anterior.

4.2.3.4. ENERGIA ELÉTRICA

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica dos últimos 24 meses relativa ao consumo e gastos com energia elétrica. São considerados as despesas liquidadas, consumo por competência (em R\$) e consumo físico (em kWh).

Gráfico ECO 9 – Energia elétrica liquidada, por competência e por consumo físico



a. Consumo físico (em kWh) – Tabela 13.1 do Anexo 1

Este dado se refere ao consumo de energia elétrica, medida em kWh, utilizada para a operação e funcionamento administrativo da SAE -Secretaria de Água e Esgoto de Iracemápolis. Como é possível notar no gráfico acima, não há variações substanciais ou bruscas e a tendência de longo prazo é o crescimento percentual. Na comparação do acumulado de março/22 a fevereiro/23 em relação aos doze meses anteriores, observa-se redução aproximado de 3,47%.

b. Competência (em R\$) – Tabela 13.2 do Anexo 1

O critério da competência se refere ao custo da energia elétrica (advindo de seu consumo mensal, conforme item anterior). De maneira geral, guarda certa relação de proporcionalidade em relação ao consumo físico; embora possa apresentar maior variância por ser afetado por outros elementos, tais como bandeiras tarifárias e reajustes ou revisões determinadas pela ANEEL. Na comparação do acumulado de março/22 a fevereiro/23 em relação aos doze meses anteriores, observa-se variação de 6,64%. Esta elevação percentual no custo observado em face do consumo de energia se dá pelos reajustes autorizados pela ANEEL para ELEKTRO de cerca de 11,49% em agosto de 2021 e 15,77% em agosto de 2022. Pode se observar que comparando os valores dos gastos de energia pela competência das faturas com o consumo em kWh, ou seja, R\$/KWh apura-se uma variação média de 10,47%.

4.3. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

A Defasagem Tarifária, de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, representa percentualmente a defasagem existente entre a Tarifa Média Praticada (TMP) e o Custo Médio Atual (CMA) dos serviços que deveria ser coberta com a tarifa.

Para fins de cálculo da Defasagem Tarifária são utilizados os valores apurados do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) pelo prestador nos últimos 12 (doze) meses.

4.3.1. CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA

Na realização do cálculo do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) consideram-se usualmente como período de referência 12 (doze) meses anteriores à conclusão do estudo. Neste caso, o período considerado compreendeu os meses de junho/22 a maio/23. Inicialmente é importante descrever a nomenclatura e as fórmulas utilizadas para cálculo, e na sequência demonstrar os cálculos realizados, bem como os componentes do cálculo do Custo Médio Atual e da Tarifa Média Praticada.

4.3.1.1. CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INR}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

Onde:

- CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas
- DEX = Custos/Despesas de Exploração / Correntes
- DAP = Custos/Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões
- INR = Investimento Realizado no período
- RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços
- OR = Outras Receitas
- RPI = Recursos para Investimentos (externos)
- VF = Volume Faturado

4.3.1.2. CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para apuração da Tarifa Média Praticada (TMP), a ARES-PCJ utiliza a seguinte fórmula:

$$\text{TMP} = \frac{\text{RT}}{\text{VF}}$$

Onde:

- TMP = Tarifa Média Praticada
- RT = Receita Tarifária (Faturamento)
- VF = Volume Faturado

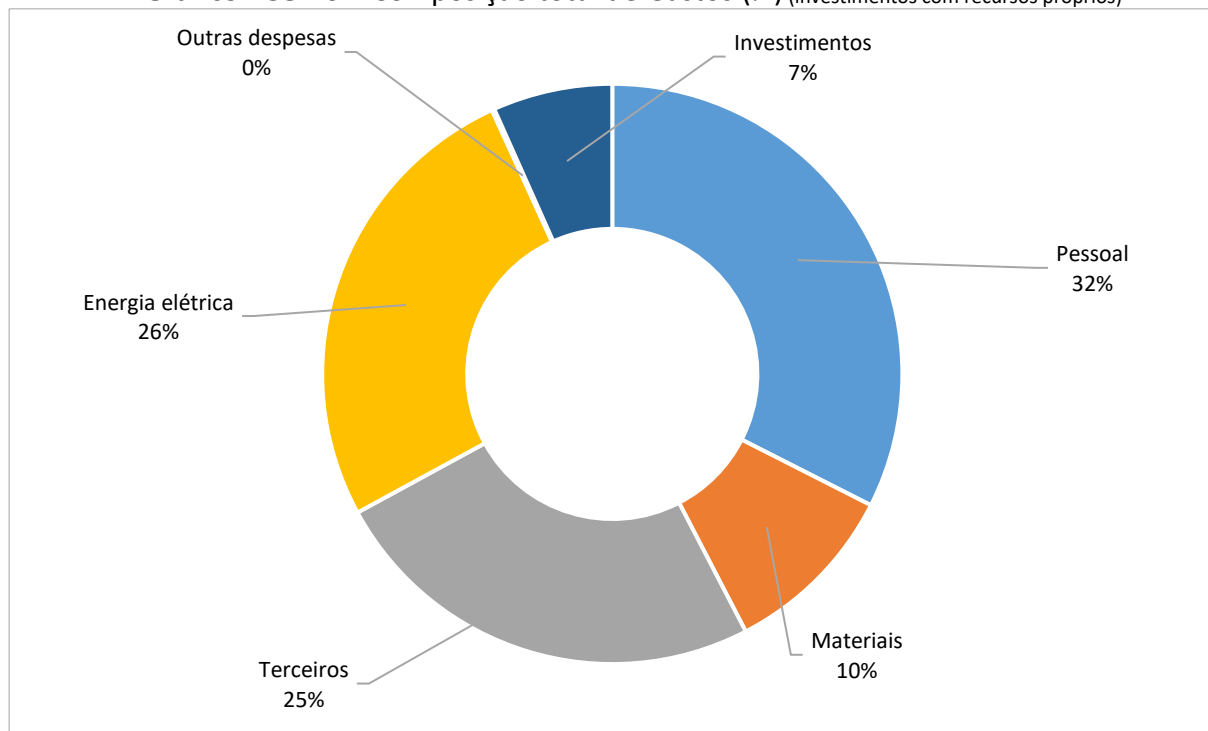
Tabela ECO 6 – Componentes do cálculo do custo médio e tarifa média praticada – Realizados e Projetados

DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO	VALOR PROJETADO	VALOR TOTAL (R\$)
	jun/22 a fev/23	mar/23 a mai/23	
1. Despesas de Exploração	4.766.705,74	1.588.901,91	6.355.607,65
1.1 Pessoal	1.658.778,52	552.926,17	2.211.704,69
1.2 Materiais	506.235,38	168.745,13	674.980,51
1.3 Serviços de Terceiros	1.260.567,76	420.189,25	1.680.757,01
1.4 Energia Elétrica	1.333.742,70	444.580,90	1.778.323,60
1.5 Outras	7.381,38	2.460,46	9.841,84
2. DAP	0,00	0,00	0,00
2.1 Depreciação e Amortização	-	-	-
2.2 Amortização de Dívidas	-	-	-
2.3 Provisões	-	-	-
3. Investimentos Realizados	340.683,67	113.561,22	454.244,89
4. Receita Tarifária (Faturamento)	4.064.642,96	1.354.880,99	5.419.523,95
5. Outras Receitas	360.173,24	120.057,75	480.230,99
6. Recursos para Investimentos (Externos)	0,00	0,00	0,00
7. Volume Faturado (m³)	1.733.901	577.967	2.311.868
Custo médio atual (R\$/m³)	2,7379	2,7379	2,7379
Tarifa média praticada (R\$/m³)	2,3442	2,3442	2,3442
Defasagem tarifária (%)	16,7929	16,7929	16,7929

O Gráfico ECO 10 apresenta representação visual da composição específica das Despesas de Exploração para este mesmo período, bem como os Investimentos Realizados e a Amortização de Dívidas.

Vale destacar a relevante participação dos gastos com Serviços de Terceiros, Pessoal e Energia Elétrica. Trata-se de itens cuja eventual variação (quantitativa ou de preços) afeta sobremaneira a necessidade tarifária da SAE -Secretaria de Água e Esgoto de Iracemápolis.

Gráfico ECO 10 – Composição total de Gastos (%) (investimentos com recursos próprios)



4.4. CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

A metodologia praticada pela Agência, conforme Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada atual, resulta no percentual do reajuste necessário.

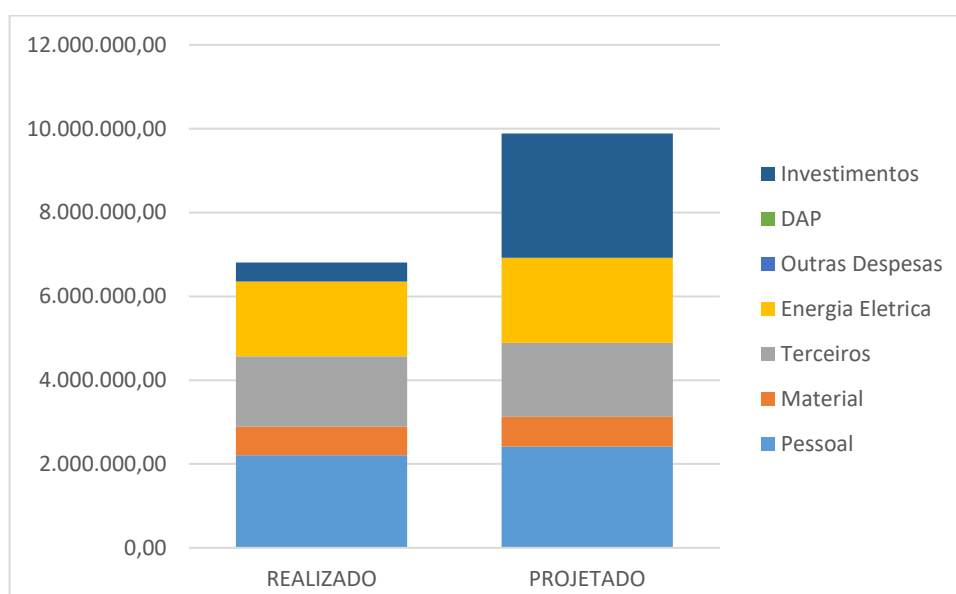
O prestador apresentou projeções para o período de 12 meses, junho/2023 a maio/2024, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo. E serão descritas no próximo item.

Para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN) foram analisados os componentes abaixo relacionados:

Tabela ECO 7 – Gastos e receitas totais decompostos (realizado e projetado)

DESCRIÇÃO	REALIZADO	PROJETADO
	jun/22 - mai/23	jun/23 - mai/24
1. Despesas de Exploração	6.355.607,65	6.923.619,44
1.1 Pessoal	2.211.704,69	2.419.052,01
1.2 Materiais	674.980,51	708.729,53
1.3 Serviços de Terceiros	1.680.757,01	1.764.794,86
1.4 Energia Elétrica	1.778.323,60	2.020.709,11
1.5 Outras	9.841,84	10.333,93
2. DAP	0,00	0,00
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	0,00	0,00
2.3 Provisões	0,00	0,00
3. Investimentos Realizados/a Realizar	454.244,89	2.959.230,00
4. Outras Receitas	480.230,99	504.242,54
5. Recursos para Invest. (Externos)	0,00	2.557.384,30
6. Variações tarifárias a compensar	0,00	0,00
7. Volume Faturado (m³)	2.311.868	2.311.868

O Gráfico 11, abaixo, demonstra a alteração projetada da composição dos gastos de exploração para o próximo período quando comparado com o realizado recente:

Gráfico ECO 11 – Composição das despesas


4.4.1. PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Na presente seção, são elencados – e sucintamente descritos – os itens de gastos e receitas projetados para o próximo período (de junho/23 a maio/24). Quando comparados com o período realizado orientarão o diagnóstico acerca de necessidade de alteração da tarifa.

4.4.1.1. PROJEÇÕES DA DEX E DAP

Critérios utilizados para as projeções:

- **Pessoal:** este é possivelmente o mais estável dentre os gastos correntes da maioria dos entes públicos. Na presente análise, utilizou-se o histórico recente de gastos mensais desta rubrica, considerando índices inflacionários somados com reposições salariais para o próximo período de 9,37%.
- **Materiais:** analisada a estrutura de gastos e contratos da rubrica de Materiais, tomaram-se os anos de 2022 e 2023 como valores de referência para análise e projeção dos maiores itens de gastos – O prestador por sua vez reajustou a rubrica, tendo como base a média de gastos e considerando índices inflacionários para o próximo período de 5,0%.
- **Serviços de Terceiros:** analisada a estrutura de gastos e contratos da rubrica de Serviços de Terceiros, tomaram-se os anos de 2022 e 2023 como valores de referência para análise e projeção dos maiores itens de gastos – O prestador por sua vez reajustou a rubrica, tendo como base a média de gastos considerando índices inflacionários para o próximo período de 5,0%.
- **Energia Elétrica:** adotou-se, como referência para a projeção para o próximo período tarifário, o histórico mensal de 2022 e 2023 de tendência de consumo de energia elétrica, bem como os respectivos reajustes tarifários futuro e cobrança de Bandeiras tarifárias por escassez hídrica, em média 13,63%.
- **Outras:** esta rubrica se refere a despesas que não se encaixam nas classificações acima apontadas.
- **DAP – esta rubrica é decomposta em:**
 - **Amortização de dívidas:** neste item, são remuneradas eventuais captações de capitais externos utilizados pela autarquia para seus investimentos.
 - **Provisões para receita irrecuperável:** este item procura remunerar a parcela do faturamento que o prestador, independentemente de suas ações de cobrança, não consegue arrecadar. Obteve-se, na análise do período composto pelos últimos 48 meses, receitas irrecuperáveis da ordem de 16,75%.
- **Variações tarifárias a Compensar:** este item se refere a eventualidades que ensejam a concessão ou desconto de recursos que não foram contemplados nos itens anteriores.

4.4.1.2. PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS

- INVESTIMENTOS: valores dos investimentos para os próximos 12 (doze) meses considerados para o cálculo o constam do Parecer Técnico e totalizam R\$ 2.959.230,00, sendo que, R\$ 401.845,70, com recursos próprios, advindos da cobrança tarifária da SAE e R\$ 2.557.384,30 com recurso advindos da Prefeitura Municipal.

4.4.1.3. PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO

- OUTRAS RECEITAS: considerando que neste item são registrados os recursos obtidos pelo prestador dos serviços que não são oriundos de tarifas de água e de esgoto, foi utilizada média considerando índices inflacionários para o próximo período de 5,0%.
- VOLUME FATURADO: para o volume projetado faturado de água e esgoto para o próximo período, foi considerada projeção de *estabilidade* em comparação com o observado no ano de 2022 e 2023.

4.4.2. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

Com base na composição de valores já detalhada, para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, utiliza-se a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t - VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"

DAP_t = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos "t"

DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"

IR_t = Investimentos a serem realizados nos períodos "t"

RPSt = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos "t"

OR_t = Outras Receitas previstas para os períodos "t"

RPI_t = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos "t"

VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos "t"

VF_t = Volume Faturado nos períodos "t"

t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4

i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$TMN = \frac{[(6.923.619,44 + 0 + 2.959.230,00) \times 1] - 504.242,54 - 2.507.384,30}{(1+0)^1} = \frac{2.311.868}{(1+0)^1}$$

$$\text{TMN} = \frac{6.821.222,61}{2.311.868}$$

$$\text{TMN} = 2,9505 \text{ R\$/m}^3$$

4.4.3. TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para fins de cálculo do Reajuste Necessário será utilizada a Tarifa Média Praticada (TMP), apurada no período de junho/2022 a maio/2023 no valor de 2,3442 R\$/m³, conforme cálculo já demonstrado.

4.4.4. COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)

Após a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível fazer um comparativo entre elas, por meio da seguinte fórmula:

$$\text{CT} = \left(\frac{\text{TMN}}{\text{TMP}} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

CT = Comparativo das Tarifas

TMN = Tarifa Média Necessária

TMP = Tarifa Média Praticada

$$\text{CT} = \left(\frac{2,9505}{2,3442} - 1 \right) \times 100$$

$$\text{CT} = 25,86\%$$

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no Comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de Reajuste apurado é de 25,86% (vinte e cinco inteiros e oitenta e seis centésimos por cento)

5. CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, a Agência Reguladora PCJ, para fins de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

- a) **Reajuste de 25,86% (vinte e cinco inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, conforme disposto no Anexo II deste Parecer;**
- b) **Reajuste de 4,65% (quatro inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, conforme disposto no Anexo IV deste Parecer.**

6. RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) recomenda que o **PRESTADOR**:

- a) Revisar o Plano Municipal de Saneamento Básico afim de reavaliar as necessidades de investimentos.
- b) Realizar os investimentos aprovados no presente reajuste tarifário buscando soluções alternativas para aumentar o aporte de recursos extraorçamentários.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Iracemápolis, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Iracemápolis, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta de índice de reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços somente poderão ser praticados pelo DAE IRACEMÁPOLIS em 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Iracemápolis.

Para fins de divulgação do reajuste tarifário, o DAE IRACEMÁPOLIS afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, O DAE IRACEMÁPOLIS deverá obedecer aos seguintes prazos:

Mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Iracemápolis, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer.

Americana, 17 de maio de 2023.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral

ANEXO I - DADOS

Tabela ECO 8 – Dados de Volume Faturado.

PERÍODO	2021-2022		2022-2023		Variação (%)
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
março	186.634	-	189.935	-	1,77%
abril	182.461	-2,24%	187.582	-1,24%	2,81%
maio	181.694	-0,42%	182.870	-2,51%	0,65%
junho	179.356	-1,29%	238.228	30,27%	32,82%
julho	162.015	-9,67%	210.464	-11,65%	29,90%
agosto	161.217	-0,49%	190.990	-9,25%	18,47%
setembro	155.539	-3,52%	178.301	-6,64%	14,63%
outubro	170.922	9,89%	181.953	2,05%	6,45%
novembro	165.656	-3,08%	160.590	-11,74%	-3,06%
dezembro	136.559	-17,56%	208.512	29,84%	52,69%
janeiro	213.262	56,17%	166.349	-20,22%	-22,00%
fevereiro	216.366	1,46%	198.514	19,34%	-8,25%
TOTAL	2.111.681		2.294.288		8,65%

Tabela ECO 9 – Dados de Faturamento.

PERÍODO	2021-2022		2022-2023		Variação (%)
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
março	387.659,66	-	415.622,91	-	7,21%
abril	382.549,78	-1,32%	412.600,01	-0,73%	7,86%
maio	373.271,38	-2,43%	413.335,40	0,18%	10,73%
junho	370.401,89	-0,77%	526.254,85	27,32%	42,08%
julho	350.317,84	-5,42%	513.713,67	-2,38%	46,64%
agosto	343.901,30	-1,83%	435.330,21	-15,26%	26,59%
setembro	325.811,95	-5,26%	420.431,03	-3,42%	29,04%
outubro	356.572,43	9,44%	416.101,82	-1,03%	16,69%
novembro	339.745,03	-4,72%	382.637,17	-8,04%	12,62%
dezembro	286.347,24	-15,72%	476.603,44	24,56%	66,44%
janeiro	461.196,17	61,06%	405.861,89	-14,84%	-12,00%
fevereiro	470.067,82	1,92%	487.708,88	20,17%	3,75%
TOTAL	4.447.842,49		5.306.201,28		19,30%

Tabela ECO 10 – Dados de Despesas com Pessoal.

PERÍODO	2021-2022		2021-2022		VARIÇÃO PERÍODOS
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
março	116.964,36	-	136.071,26	-	16,34%
abril	166.024,21	41,94%	136.623,50	0,41%	-17,71%
maio	133.883,64	-19,36%	180.829,03	32,36%	35,06%
junho	158.342,84	18,27%	196.609,21	8,73%	24,17%
julho	123.957,72	-21,72%	120.240,34	-38,84%	-3,00%
agosto	141.197,04	13,91%	173.780,44	44,53%	23,08%
setembro	156.685,63	10,97%	149.228,12	-14,13%	-4,76%
outubro	99.821,81	-36,29%	175.924,51	17,89%	76,24%
novembro	151.465,73	51,74%	154.720,78	-12,05%	2,15%
dezembro	221.380,60	46,16%	278.484,90	79,99%	25,79%
janeiro	146.862,90	-33,66%	224.590,92	-19,35%	52,93%
fevereiro	119.073,87	-18,92%	185.199,30	-17,54%	55,53%
TOTAL	1.735.660,35		2.112.302,31		21,70%

Tabela ECO 11 – Dados de Despesas com Materiais.

PERÍODO	2021-2022		2022-2023		VARIÇÃO PERÍODOS
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
janeiro	60.394,46	-	52.458,26	-	-13,14%
fevereiro	28.921,20	-52,11%	53.078,39	1,18%	83,53%
março	54.865,86	89,71%	180.361,72	239,80%	228,73%
abril	75.807,24	38,17%	74.038,23	-58,95%	-2,33%
maio	53.074,17	-29,99%	25.463,03	-65,61%	-52,02%
junho	43.791,63	-17,49%	51.578,47	102,56%	17,78%
julho	60.653,33	38,50%	34.721,53	-32,68%	-42,75%
agosto	29.692,63	-51,05%	58.873,08	69,56%	98,28%
setembro	83.595,84	181,54%	25.810,00	-56,16%	-69,13%
outubro	77.947,13	-6,76%	93.430,94	262,00%	19,86%
novembro	93.491,01	19,94%	68.381,37	-26,81%	-26,86%
dezembro	94.417,34	0,99%	73.938,73	8,13%	-21,69%
TOTAL	756.651,84		792.133,75		4,69%

Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros.

PERÍODO	2021-2022		2022-2023		VARIÇÃO PERÍODOS
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
janeiro	154.455,84	-	200.433,91	-	29,77%
fevereiro	46.103,06	-70,15%	69.182,92	-65,48%	50,06%
março	195.493,43	324,04%	262.570,55	279,53%	34,31%
abril	70.182,66	-64,10%	150.157,70	-42,81%	113,95%
maio	74.692,07	6,43%	82.835,73	-44,83%	10,90%
junho	69.027,71	-7,58%	123.910,50	49,59%	79,51%
julho	91.416,65	32,43%	88.106,91	-28,89%	-3,62%
agosto	54.252,27	-40,65%	130.635,47	48,27%	140,79%
setembro	87.802,72	61,84%	64.650,11	-50,51%	-26,37%
outubro	173.915,85	98,08%	293.795,09	354,44%	68,93%
novembro	81.972,45	-52,87%	18.156,81	-93,82%	-77,85%
dezembro	106.574,25	30,01%	308.319,44	1598,09%	189,30%
TOTAL	1.205.888,96		1.792.755,14		48,67%

Tabelas ECO 13.1, 13.2 e 13.3 – Despesas com Energia Elétrica
Tabela ECO 13.1 – Consumo físico de Energia Elétrica (kWh)

PERÍODO	2021-2022		2022-2023		VARIÇÃO PERÍODOS
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
março	174.612	-	168.522	-	-3,49%
abril	196.941	12,79%	175.552	4,17%	-10,86%
maio	185.876	-5,62%	162.869	-7,22%	-12,38%
junho	191.825	3,20%	169.503	4,07%	-11,64%
julho	173.839	-9,38%	155.301	-8,38%	-10,66%
agosto	181.509	4,41%	188.431	21,33%	3,81%
setembro	183.122	0,89%	117.549	-37,62%	-35,81%
outubro	168.013	-8,25%	171.263	45,69%	1,93%
novembro	173.143	3,05%	188.217	9,90%	8,71%
dezembro	175.669	1,46%	185.452	-1,47%	5,57%
janeiro	171.898	-2,15%	170.723	-7,94%	-0,68%
fevereiro	153.991	-10,42%	203.177	19,01%	31,94%
TOTAL	2.130.438		2.056.559		-3,47%

Tabela ECO 13.2 – Despesas de Energia Elétrica por Competência (R\$).

PERÍODO	2021-2022		2022-2023		VARIÇÃO PERÍODOS
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
março	131.741,38	-	172.764,67	-	31,14%
abril	131.960,78	0,17%	173.435,24	0,39%	31,43%
maio	136.562,68	3,49%	150.657,78	-13,13%	10,32%
junho	136.687,33	0,09%	139.165,71	-7,63%	1,81%
julho	132.723,08	-2,90%	129.223,89	-7,14%	-2,64%
agosto	147.231,99	10,93%	150.373,05	16,37%	2,13%
setembro	154.579,91	4,99%	99.176,05	-34,05%	-35,84%
outubro	159.225,31	3,01%	168.875,61	70,28%	6,06%
novembro	164.177,55	3,11%	173.782,68	2,91%	5,85%
dezembro	162.569,05	-0,98%	168.824,74	-2,85%	3,85%
janeiro	156.672,10	-3,63%	160.300,00	-5,05%	2,32%
fevereiro	141.085,19	-9,95%	185.161,75	15,51%	31,24%
TOTAL	1.755.216,35		1.871.741,17		6,64%

ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	9,80	6,86	16,66
11 a 20	m ³	1,54	1,07	2,61
21 a 30	m ³	2,14	1,50	3,64
31 a 40	m ³	4,18	2,92	7,10
Acima de 40	m ³	6,18	4,33	10,51

CATEGORIA RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	19,61	13,73	33,34
11 a 20	m ³	2,04	1,42	3,46
21 a 30	m ³	2,14	1,50	3,64
31 a 40	m ³	4,18	2,92	7,10
Acima de 40	m ³	6,18	4,33	10,51

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	24,51	17,16	41,67
11 a 20	m ³	2,54	1,77	4,31
21 a 30	m ³	2,69	1,89	4,58
31 a 40	m ³	5,21	3,65	8,86
Acima de 40	m ³	7,83	5,48	13,31

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	27,44	19,21	46,65
11 a 20	m ³	2,86	2,00	4,86
21 a 30	m ³	3,03	2,13	5,16
31 a 40	m ³	5,83	4,08	9,91
Acima de 40	m ³	8,75	6,13	14,88

CATEGORIA RURAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	19,61	13,73	33,34
11 a 20	m ³	2,04	1,42	3,46
21 a 30	m ³	2,14	1,50	3,64
31 a 40	m ³	4,18	2,92	7,10
Acima de 40	m ³	6,18	4,33	10,51

CATEGORIA PUBLICO ESTADUAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	19,61	13,73	33,34
11 a 20	m ³	2,04	1,42	3,46
21 a 30	m ³	2,14	1,50	3,64
31 a 40	m ³	4,18	2,92	7,10
Acima de 40	m ³	6,18	4,33	10,51

CATEGORIA PUBLICO MUNICIPAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	19,61	13,73	33,34
11 a 20	m ³	2,04	1,42	3,46
21 a 30	m ³	2,14	1,50	3,64
31 a 40	m ³	4,18	2,92	7,10
Acima de 40	m ³	6,18	4,33	10,51

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 70% dos valores das Tarifas de Água.

ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) Tarifa de Água

As tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, com consumos de até 10 m³ e de 15 m³:

a) Categoria Residencial (consumo até 10m³)

Tarifa de Água = (1ª faixa = de 0 a 10 m³ = R\$ 19,61

b) Categoria Residencial (consumo de 15 m³)

Tarifa de Água = (1ª faixa = 10 m³ = R\$ 19,61) + (2ª faixa = 5 m³ x R\$ 2,04 = R\$ 10,20)
Tarifa de Água = R\$ 19,61 + R\$ 10,20 = R\$ 29,81

2) Tarifa de Esgoto

As tarifas de Esgoto são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, com consumos de até 10 m³ e de 15 m³:

a) Categoria Residencial (consumo até 10m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª faixa = de 0 a 10 m³ = R\$ 13,73)

b) Categoria Residencial (consumo de 15 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª faixa = 10 m³ = R\$ 13,73) + (2ª faixa = 5 m³ x R\$ 1,42 = R\$ 7,10)
Tarifa de Esgoto = R\$ 13,73 + R\$ 7,10 = R\$ 20,83

3) Tarifa Total = Tarifa de Água + Tarifa de Esgoto

Somatória da Tarifa de Água com a Tarifa de Esgoto

e) Tarifa Total (consumo até 10m³)

Tarifa Total = Tarifa de Água + Tarifa de Esgoto
Tarifa Total = R\$ 19,61 + R\$ 13,73 = R\$ 33,34

f) Categoria Residencial (consumo de 15 m³)

Tarifa Total = Tarifa de Água + Tarifa de Esgoto
Tarifa Total = R\$ 29,81 + R\$ 20,83 = R\$ 50,64

ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

TABELA 2 – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO PÚBLICO (R\$/ SERVIÇO)
Corte do fornecimento de água	27,82
Corte do fornecimento de água com serviço de demolição de calçada	278,18
Reparo no cavalete sem o fornecimento de peças	27,82
Substituição de hidrômetro sem o fornecimento do equipamento	83,45
Verificação e lacração de hidrômetro	27,82
Religação normal de água cortada	27,82
Religação de água com serviço de reparação de calçada	278,18
Instalação de hidrômetro com o fornecimento do equipamento	27,82
Vistoria de vazamento interno	27,82
Ligação nova de água com corte de reparação de pavimento e calçada	556,35
Ligação nova de esgoto com corte de reparação de pavimento e calçada	695,44
Ligação nova de água	278,18
Ligação nova de esgoto	417,26

ANEXO V - RELATÓRIO DO MUNICÍPIO DE IRACEMÁPOLIS DO ANUÁRIO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DE 2022

Iracemápolis



 População (2018)
24.614 hab

 Norma de aprovação/Revisão do PMSB
Lei 2026/2013

 Horizonte do PMSB
2016 - 2035

 Prazo máximo para revisão
2025



■ Bom ■ Razoável ■ Ruim ■ Inaceitável □ PMSB de

SAA - Sistema de Abastecimento de Água, **SES** - Sistema de Esgotamento Sanitário, **SRS** - Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, **SDU** - Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas **IS** - Indicador de Serviço, **IES** - Indicador de Eficiência e Sustentabilidade e **IC** - Indicador de Contexto.

Situação resumida

Conteúdo:
O Plano está facilmente acessível em endereço eletrônico. De maneira geral, possui desempenho Razoável para o Diagnóstico, Razoável para o Prognóstico, Objetivos e Metas, Bom para os Programas, Projetos e Ações, e Ruim para Indicadores, sendo, no âmbito desta análise, classificado como:

Razoável

Idade do PMSB: 9 anos e 2 meses

Razoável

REVISÃO DO PLANO SUGERIDA

Comentários: O documento avaliado refere-se ao PMSB do município, aprovado pela Lei Nº 2026/2013 de 5 julho de 2013. A etapa de Diagnóstico não contempla todos os aspectos considerados para essa avaliação. Para todos os sistemas ausentaram-se levantamentos de deficiências. Para o Sistema de Abastecimento de Água – SAA recomenda-se a inclusão de informações sobre qualidade das águas, informações sobre tarifa social e inadimplência.

Para o Sistema de Esgotamento Sanitário – SES ausentou-se a indicação de áreas de risco de contaminação por esgotos e identificação de fontes de poluição pontuais. No Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos não houve identificação dos geradores sujeitos ao plano de gerenciamento específico ou a sistema de logística reversa, bem como não se identificaram passivos ambientais relacionados a esses resíduos e possibilidades de implantação de soluções consorciadas com outros municípios.

O Sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas – SDU foi muito brevemente descrito, sem informações sobre despesas de manutenção geral do sistema e de limpeza da rede de drenagem natural e artificial. Brevemente se descreveram problemas relacionados ao manejo de águas pluviais.

Recomenda-se que haja o confronto entre demandas futuras e disponibilidade atual, em todos os sistemas. Não houve estudo hidrológico e apresentação dos principais parâmetros empregados nos cálculos de demanda futura do SDU, bem como ausentaram-se demandas específicas para atendimento em cada ano do horizonte para esse sistema.

Como ponto positivo o Plano apresenta boa correlação entre ações, objetivos e metas, organizadas em tabelas com informações encontráveis de maneira ágil. Para o SRS há algumas ações com pouca especificidade, como "aquisição de equipamentos", assim como para o SDU, com ações como "ampliar sistema de microdrenagem urbana". Além disso, para o SDU há ações previstas apenas para o curto prazo.

Há estabelecimento de indicadores, como indicador de integralidade, contemplando todos os serviços de saneamento, assim como índice de cobertura. No entanto, o Plano não recebeu pontuação elevada nesse quesito por não estar alinhado com o critério da metodologia adotada.